



revista • do
Agricultor

Nº 294
SETEMBRO/OUTUBRO 2024
4,00 € - BIMESTRAL



**CAP ASSINA ACORDO
DE CONCERTAÇÃO**

**E GARANTE TUTELA
DAS DIREÇÕES REGIONAIS**

SOLUÇÕES PARA A AGRICULTURA

A diferença entre produzir e produzir melhor?

Está no novobanco Empresas.

Para gerir a tesouraria da sua Empresa, planejar futuros investimentos, modernizar os equipamentos e muito mais, **o melhor é poder contar com um parceiro como o novobanco.**

Venha trabalhar com o banco que faz a diferença, com uma oferta dedicada ao setor agrícola.



Descubra aqui
as diferenças:



PUB | NOVO BANCO, S.A.

novobanco
EMPRESAS

Juntos fazemos o futuro.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA UMA MELHORIA OU UMA ILUSÃO?

LUÍS MIRA

Secretário-geral da CAP

“Há sempre um porém. Vai ser preciso um sinal claro, público e concreto do Ministro da Agricultura relativo a este pronúncio de mudança, a esta possibilidade de viver uma Nova Era na Agricultura em Portugal.”

Um Ministério da Agricultura forte, interessado em estar junto dos agricultores, que detenha verdadeiro poder e disponha dos meios humanos e materiais para estar no território e, dessa forma, possa simplificar burocracias e decisões, acelerar projetos e promover investimentos, é uma instituição muito importante para a agricultura. É também, de certa forma, um sonho dos agricultores portugueses que nas últimas décadas têm assistido a tentativas crescentes de menorização e destruição desta atividade económica e dos seus resistentes praticantes.

A possibilidade de iniciar uma Nova Era na Política Agrícola Nacional, baseada na confiança, no respeito e no trabalho, foi a condição que a CAP colocou ao Governo para subscrever o Acordo de Concertação Social.

O caminho encontrado para a CAP participar deste Acordo não se esgota num simples “voltar a trás”. É mais, muito mais. Representa uma solução que dá total autonomia ao ministro e aos serviços do Ministério da Agricultura sobre os serviços agrícolas integrados nas CCDR, incluindo a responsabilidade exclusiva do Ministro da tutela de nomear e de demitir. Esta proximidade vai permitir a utilização integrada dos Fundos para a Agricultura e para o Mundo Rural.

Porém – há sempre um porém – vai ser preciso um sinal claro, público e concreto do Ministro da Agricultura relativo a este pronúncio de mudança, a esta possibilidade de viver uma Nova Era na Agricultura em Portugal.

Falando de questões efetivas, registe-se a entrega em Bruxelas da 3ª alteração do PEPAC sem que tivesse existido qualquer consulta pública ou participação das organizações de agricultores no processo e/ou elaboração do documento enviado. Esta atitude surpreendeu deveras a Confederação, que a considerou muito grave e deu origem ao envio de uma carta ao Ministro José Manuel Fernandes, na qual a CAP manifestou o seu profundo desagrado com esta forma de atuar, que repete erros do passado, legitimando a dúvida sobre o que o futuro nos trará.

Antes de terminar, quero assegurar aos nossos produtores pecuários, que se vêem a braços com uma crise sanitária provocada por um novo serotipo da febre catarral ovina, que a CAP está a acompanhar de perto a dimensão do problema e que tem insistido na procura de soluções quer junto do Ministério da Agricultura quer da DGAV. Reforço que a notificação dos casos é fundamental para dar robustez aos nossos argumentos e conseguir os apoios necessários.

ASSINE JÁ

SEJA um MEMBRO CAP

RECEBA

A Revista do AGRICULTOR

GRÁTIS

*Escolha o modo de pagamento
que mais lhe convém:*

Envie para:

CAP - Confederação dos
Agricultores de Portugal
Rua Mestre Lima de Freitas, n. 1
1549 - 012 Lisboa

☐ Envio do Cheque

n.º _____
no valor de _____ €
do Banco _____
à ordem de
CAP - Confederação dos
Agricultores de Portugal

☐ Transferência Bancária,
para a conta IBAN

IBAN: PT50 0010 0000 5051 2030
0011 0
Banco BPI
(Exige-se o envio do comprovativo
da transferência)

**SEJA MAIS UM MEMBRO CAP
CONHEÇA AS VANTAGENS QUE TEMOS PARA SI**

Cartão de identificação
Descontos em Seminários
Esclarecimentos técnicos, jurídicos e fiscais
Condições de acesso aos protocolos CAP
6 números da Revista do Agricultor
Newsletters Sectoriais (por email)
2 entradas para a Feira Nacional da Agricultura

Membro Individual 80€/ano * Membro Institucional 200€/ano**

De acordo com o RGPD, de 25/05/2018, a CAP reconhece e valoriza o direito à privacidade e proteção dos dados pessoais. A CAP conserva esses dados, exclusivamente, para envio da Revista do Agricultor, os quais nunca serão transmitidos ou utilizados para outros fins. A qualquer momento, poderá exercer o direito de retirar esse consentimento enviando-nos um e-mail para: dpo@cap.pt

3 EDITORIAL

Por Luís Mira,
Secretário-Geral da CAP

6 ASSOCIATIVISMO

IV Congresso Ibérico Agropecuário
e Florestal, iniciativa CAP e ASAJA,
realizou-se este ano em Cáceres

8 DITO & ESCRITO

FICHA TÉCNICA

Diretor
Luís Mira

Equipa redatorial
Célia Andrade candrade@cap.pt
António Alpalhão aalpalhao@cap.pt

Colaboração especial
Carla Leite, Carla Santos, Cláudia Costa, Cláudia
Gonçalves, Jorge Azevedo.

Fotografia de Capa: Mariana Branco, CES

Assinaturas
Mário Costa mcosta@cap.pt

Publicidade
Francisco Ribeirinho fribeirinho@cap.pt

Design
VCardoso.Design & Edições Lda
Av. Infante Santo, 61-4º esq., 1350-177 Lisboa
vcardoso.design.edicoes@gmail.com

Impressão
Jorge Fernandes, Lda
Rua Quinta Conde de Mascarenhas, nº9,
Vale Fetal
2820-653 Charneca de Caparica

Propriedade e Edição
Confederação dos Agricultores de Portugal
Rua Mestre Lima de Freitas, nº1
1549-012 Lisboa
Tel.: 217 100 000
NIPC: 501155350

Sede da Redação
Rua Mestre Lima de Freitas, nº1
1549-012 Lisboa

Tiragem 1000
Periodicidade bimestral
Depósito legal 15758/87
Registo de Imprensa 113433

Estatuto editorial

A REVISTA DO AGRICULTOR é uma publicação bimestral dirigida à atividade agrícola e ao mundo rural. A REVISTA DO AGRICULTOR tem como objetivo a divulgação de informação especializada no âmbito da agricultura, no estrito rigor das políticas agrícolas nacionais e europeias, com vista à valorização do mundo rural, enquanto dinamizador da economia, da sustentabilidade e biodiversidade e da qualidade de vida.

A REVISTA DO AGRICULTOR desenvolve a sua atividade com absoluta liberdade editorial e independência de quaisquer poderes políticos e económicos.

A REVISTA DO AGRICULTOR assume o compromisso de assegurar o respeito pelos princípios deontológicos e pela ética profissional dos jornalistas, assim como pela boa fé dos leitores.



10 SITUAÇÃO DE CALAMIDADE

Incêndios são um problema de todos

12 UNIÃO EUROPEIA

Presidente da Comissão apresentou o Colégio de Comissários que será agora
escrutinado pelo Parlamento Europeu

16 AMBIENTE

Comissão adia aplicação do Regulamento Anti-Desflorestação

20 ENERGIA

Plano Nacional de Energia e Clima - Contributo da CAP à consulta pública

22 PRÉMIO TALENTA

Abertas inscrições para 5ª edição

24 TEMA CENTRAL

CAP ASSINA ACORDO DE CONCERTAÇÃO SOCIAL

Governo devolve ao Ministério da Agricultura a tutela sobre as suas antigas
Direções Regionais e inclui medidas de eficiência e competitividade

28 PECUÁRIA

Proposta para superar impedimentos no licenciamento NREAP

30 APICULTURA

Mel fraudulento ameaça apicultores europeus

32 BIOTECNOLOGIA

Presidência húngara atrasa Novas Técnicas Genómicas

38 BIOINDÚSTRIA

Oceano Fresco - Alimentar o mundo regenerando a natureza através
dos bivalves – Parceria com P-BIO

42 GESTÃO E CONSERVAÇÃO

Do eucaliptal até à mata. O corte dos eucaliptos e as plantações subsequentes
em Pampilhosa da Serra – Parceria com MONTIS

44 BIODIVERSIDADE

Boas práticas agrícolas: Pastoreio condicionado na primavera

46 BIODIVERSIDADE

Que tipo de observador de aves é? Eis o Guia indicado – Parceria com SPEA

48 ESPAÇO EMPRESARIAL

IV CONGRESSO IBÉRICO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL



Realizou-se em Cáceres em 18 e 19 de setembro, a 4ª edição do Congresso Ibérico, uma ideia concretizada desde 2021, pelas mãos das duas principais organizações agrícolas de Portugal e Espanha, CAP e ASAJA.



Anualmente, e com geografia alternada, as principais organizações de agricultores de Portugal e de Espanha - CAP e ASAJA – reúnem-se num evento ibérico, denominado Congresso Ibérico Agropecuario e Forestal (CIAF). A iniciativa nasceu em Portugal em junho de 2021, durante a Feira Nacional de Agricultura representa uma oportunidade para aproximação e partilha entre atores públicos e privados de relevância, capazes de contribuir para o debate das principais questões, muitas vezes comuns, que afetam os agricultores, pecuaristas e produtores florestais em ambos os países da Península Ibérica. Este ano, e já na 4ª edição, o Congresso Ibérico Agropecuario e Forestal teve lugar em Espanha, mais precisamente na cidade de Cáceres, onde o anfitrião Ángel García Blanco, carismático presidente da ASAJA Cáceres, recebeu os participantes portugueses e espanhóis no Complejo Cultural San Francisco naquela cidade. O CIAF teve início no final da tarde de dia 18 de setembro com uma receção oficial na Câmara Municipal de Cáceres, a que se seguiu, antes do jantar, uma visita pela

bela cidade, classificada Património da Humanidade e detentora de um dos maiores conjuntos monumentais da Europa.

No dia seguinte, o IV Congresso Ibérico abriu com a intervenção de Isabel Tejerina, ex-ministra da Agricultura, Alimentação e Meio Ambiente de Espanha, muito saudada pelos agricultores espanhóis.

O 1º painel abordou a “Pecuária extensiva como mitigadora das mudanças climáticas”, tema em que também interveio Joaquim Capoulas, criador português e diretor da CAP.

O 2º painel foi dedicado ao tema “Soluções e desafios para a agricultura, pecuária e manejo florestal”. Desafiados pelos moderadores José Maria Castilla e Duarte Mira, os seis oradores representantes de várias empresas ligadas ao sector, como a APED, AEPLA, CropLife, CaixaBank, Foro Interalimentário e Philip Morris Espanha, apresentaram as suas preocupações e a forma como avaliam esta área de negócio.



Unâнимes na relevância económica do sector, partilharam igualmente a apreensão com a perda de capacidade financeira e de interesse da investigação de vanguarda na agricultura da União Europeia, apostada nos últimos anos em proibir o uso de substâncias ativas e em promover uma agricultura “orgânica”. Essa investigação, necessária e urgente para o combate a doenças e pragas causadas pelas alterações climáticas que afetam todo o mundo será, acreditam estes especialistas, orientada e desenvolvida em outros continentes, não na União Europeia.

O 3º painel tratou a novíssima questão “Créditos de carbono: solução ou decepção?” com a participação do diretor da Iberdrola para a Inovação e Sustentabilidade, Agustín Delgado Martín, e de Irene Tovar Hernández, assessora para políticas ambientais do COPA-COGECA.

FAZENDO O CAMINHO JUNTOS

A sessão de encerramento fez a súmula do evento, enumerando a discussão em torno de temas como a gestão e armazenamento de água, a pecuária extensiva na mitigação das alterações climáticas, as relações produção-distribuição, a constituição do preço justo, a redução de fitofármacos autorizados, a relevância das novas técnicas

genómicas, o desinvestimento europeu na investigação. Nas suas intervenções finais, tanto o presidente da CAP, Álvaro Mendonça e Moura, como presidente da ASAJA, Pedro Barato, destacaram a importância de procurar e encontrar estratégias conjuntas que melhor defendam a especificidade da agropecuária e da floresta ibérica na União Europeia, de que é exemplo o montado português; a *dehesa* espanhola.

A partilha de uma história de séculos e de uma cultura mediterrânea são marcas identitárias dos dois países, que o Congresso Ibérico enaltece enquanto oportunidade para a identificação de pontos comuns entre Portugal e Espanha, que permitam construir pontes e concertar posições ibéricas (idealmente do Sul da Europa), que possam constituir uma frente comum face às políticas da União Europeia, quantas vezes determinadas pela forte influência dos grupos de países do Norte ou do Leste europeus.

Por fim, entre palavras de esperança e de resistência, a ASAJA passou o testemunho à CAP para a organização do V Congresso Ibérico que terá lugar em Portugal em 2025.



"Tomei a decisão de propor à comissão política nacional do PS a abstenção na votação do Orçamento de Estado para 2025"

Pedro Nuno Santos
Secretário-geral do PS
Conferência de Imprensa, 17/10/2024

"Esta 16.ª cimeira dos BRICS [22-24 outubro em Kazan, Rússia] visa mostrar que a Rússia está longe de estar isolada, como tem parceiros e aliados"

Konstantin Kalachev
Analista político russo
Agência AFP, 22/10/2024

"O Presidente [Macron] deixou as coisas claras comigo. Dá-me liberdade para formar governo e definir a minha linha política. Tenho uma grande liberdade"

Michel Barnier
Primeiro-ministro francês
Observador, 08/09/2024

"Agora temos de nos focar no esforço de guerra. Putin tem de perceber que não vamos ceder. Para fazer mais temos de gastar mais"

Mark Rutte
Novo Secretário-Geral da NATO
1ª Conferência de imprensa, 01/10/2024



"Como estamos a ver os Estados críticos (swing states) a mudar de um dia para o outro, ninguém consegue ter a certeza; ninguém vai dizer que Trump ou Harris chegarão aos 270 votos"

Everett Vieira
Politólogo Universidade da Califórnia
Diário de Notícias, 22/10/2024

"O IRC está transformado num imposto progressivo, como se uma empresa fosse uma pessoa. Não é. É um convite a permanecer pequenino, como explica o FMI"

João Miguel Tavares
Jornalista
Público, 08/10/2024

"A Europa não é um país, tem dentro de si diferenças profundíssimas de perspetivas. Os últimos alargamentos introduziram uma diferença de perspetivas que cria uma grande tensão"

Embaixador Francisco Seixas da Costa
Diário de Notícias, 03/10/2024

"É preciso imigração, regulá-la, e não aceitar desobediência aos valores da Europa"



Paulo Portas
Ex-Vice Primeiro-ministro
TVI, 06/09/2024

"Não é justo nem verdadeiro associar imigração a mais criminalidade"



Marques Mendes
Político PSD
SIC, 08/09/2024

"Um exército sem capacidade de combate não é um exército"



General Mendes Ferrão
Chefe do Estado-Maior do Exército
TSF, 18/10/2024



“O Governo não se deve confundir com o partido [PSD] e o partido não se deve confundir com o Governo”

Moção de Estratégia Global de Luís Montenegro
Presidente reeleito do PSD

42.º Congresso

Braga, 18 e 19/10/2024

“Portugal tem falta de muitos profissionais para as grandes obras públicas. Tem grande dificuldade em retê-los”

Fernando de Almeida Santos

Bastonário da Ordem dos Engenheiros

Gala da Ordem, 12/09/2024

“Desde 2019, [o rendimento disponível das famílias] nos EUA cresceu o dobro do que na Europa. Estamos a ficar mais pobres todos os anos”

Mario Draghi

Ex-governador do BCE

Autor «Futuro da Competitividade Europeia»

Bruxelas, 09/09/2024

“O potencial de atração de investidores nacionais e internacionais [pelos terrenos agrícolas em Portugal] é muito grande”

Ricardo Reis

Partner e Diretor na Cushman & Wakefield

Diário de Notícias, 21/10/2024

“É preciso desintoxicar a opinião pública. Na agricultura, não desperdiçamos água. Utilizamos água para produzir alimentos”

Macário Correia

Presidente da Assembleia Geral da FEDAGRI

Vida Económica, 04/10/2024

“A política tem sido punir e impor regras cegas de gestão, centradas no erro de perceção dos programas de gestão da paisagem, quando temos que resolver o problema do ponto de vista da economia”

Henrique Pereira dos Santos

Arquiteto Paisagista

Expresso, 20/09/2024

“[Aceitei o convite para regressar à vida partidária] por respeito ao presidente do partido e ao trabalho que está a fazer no Governo”

Leonor Beleza

Primeira vice-

-presidente do PSD

Diário de Notícias,

20/10/2024



“Portugal está claramente na primeira liga dos países produtores de azeite, e brevemente no ‘pódio dos três campeões da produção”

Jaime Lillo

Diretor do Conselho Oleícola Internacional

Visita do COI a Portugal

Agência Lusa, 10/09/2024

“Há um problema de falta de gestão do território e não depende do tipo de floresta que temos”

Paulo Fernandes

Professor e investigador da UTAD

Expresso, 20/09/2024

“O Ministério dos Negócios Estrangeiros lamenta profundamente a decisão do Governo de Israel de declarar o secretário-geral da ONU, António Guterres, ‘persona non grata’

Paulo Rangel

Ministro dos Negócios Estrangeiros

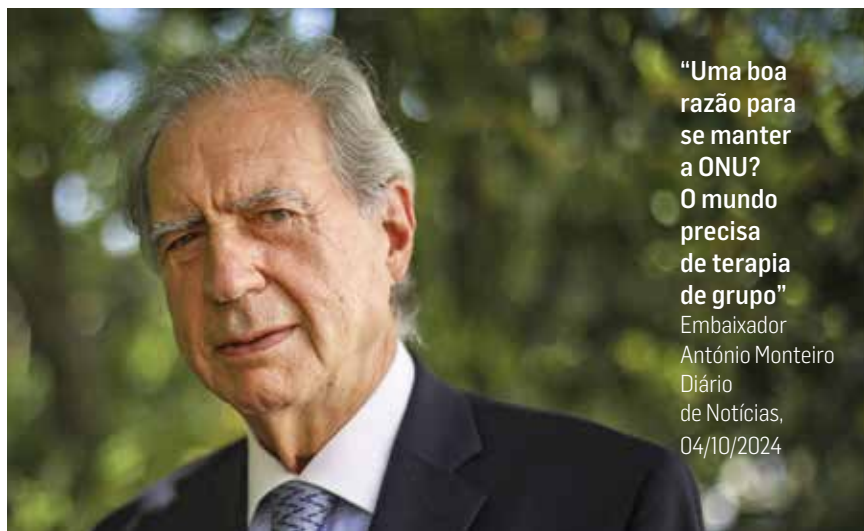
Rede social X, 02/10/2024

“[Este Governo interrompeu] o desmantelamento do Ministério da Agricultura”

José Manuel Fernandes

Ministro da Agricultura

Agência Lusa, 19/10/2024



“Uma boa razão para se manter a ONU? O mundo precisa de terapia de grupo”

Embaixador

António Monteiro

Diário

de Notícias,

04/10/2024



Nove vítimas mortais, mais de 60 casas destruídas e 120 mil hectares de área ardida em meia dúzia de dias.

INCÊNDIOS

SÃO UM PROBLEMA DE TODOS

Uma semana de grandes incêndios no Norte e Centro do país, entre 15 e 20 de setembro, fizeram de 2024 o terceiro pior ano da década em área ardida. Em mais um momento dramático, a CAP rejeita soluções simplistas ou meramente proibicionista. É tempo de procurar soluções estáveis e duradouras, de exigir estadistas, capazes de ver e decidir para além da espuma dos dias.

Dias antes da tragédia, a Proteção Civil alertou para o elevado perigo de incêndio e determinou a proibição de atividades potenciadoras de desencadear combustões. Porém, no fim de um Verão sem situações de alarme, ninguém imaginava o inferno que se ia abater sobre o Norte e Centro do país, fazendo lembrar os horrores de 2017.

Localidades como Sever do Vouga, Oliveira de Azeméis, Albergaria-a-Velha, Mangualde, Gondomar, Castro Daire, Arouca, Águeda, Nelas, Cinfães, Carregal do Sal, Penalva do Castelo, Baião, São Pedro do Sul foram notícia durante dias pelas piores razões.

No dia 17 de setembro, o primeiro-ministro Luís Montenegro, com a presença do Presidente da República,

realizou um Conselho de Ministros extraordinário. Após o qual foi declarada a Situação de Calamidade e a criação de um grupo de trabalho interministerial coordenado pelo ministro Adjunto e da Coesão Territorial, Manuel Castro Almeida, com a tarefa de identificar e coordenar a execução das medidas excecionais e os apoios às populações, empresas, associações e municípios afetados. O Governo pediu ajuda à União Europeia, e o ministro da Agricultura José Manuel Fernandes defendeu em Bruxelas, na reunião do AGRIFISH, a necessidade da UE ser mais rápida e flexível no apoio urgente às vítimas de desastres naturais.

A CAP manifestou publicamente a sua solidariedade para



com todas as vítimas e um profundo agradecimento a todos aqueles que ajudaram no combate: Proteção Civil, Forças de Segurança, Bombeiros, Portugueses Anónimos. Uma vez mais, o fogo levou a melhor num problema que é de todos, onde a prevenção com base na gestão e conservação, é um investimento que salva-vidas.

GOVERNO APROVA MEDIDAS DE APOIO

O XXIV Governo tem anunciado medidas para atender, de forma célere, às necessidades de famílias, empresas, autarquias e agricultores afetados pelos incêndios que devastaram, entre 15 e 20 de setembro, parte significativa das regiões Norte e Centro de Portugal. A partir dos documentos oficiais emanados do Conselho de Ministros, destacamos o conjunto de medidas de apoio para compensação de prejuízos provocados pelos incêndios

CONSELHO DE MINISTROS DE 26/09/2024

- ▶ Em resposta à necessidade imediata das populações afetadas, aprovou um Decreto-Lei e uma Proposta de Lei que materializam as medidas de apoio avançadas pelo Grupo de Trabalho Multidisciplinar coordenado pelo ministro Adjunto e da Coesão Territorial, de forma a garantir:
 - (i) apoio imediato às famílias;
 - (ii) recuperação de habitações;
 - (iii) apoio à retoma das empresas;
 - (iv) assistência a agricultores;

- (v) restabelecimento das florestas;
- (vi) reparação de infraestruturas e equipamentos;
- (vii) reposição de equipamentos sinistrados.

- ▶ **Considerando a urgência na execução das medidas** para a recuperação das regiões afetadas, estabelece-se um Regime Excecional de contratação de empreitadas de obras públicas, de locação ou aquisição de bens e de serviços que concilia a celeridade procedimental exigida pela gravidade dos danos causados, com a defesa dos interesses do Estado e a rigorosa transparência na afetação de fundos públicos.
- ▶ **No seguimento da declaração de Situação de Calamidade**, aprovou uma Resolução de Conselho de Ministros que define o âmbito territorial para aplicação das medidas de apoio, identificando os 69 concelhos e as 291 freguesias com área ardida;
- ▶ **Na perspetiva de médio prazo** e partindo de um diagnóstico do estado atual do complexo agroflorestal, aprovou uma Resolução que mandata o ministro da Agricultura e Pescas para, no prazo de 90 dias, apresentar um Plano de Intervenção para a Floresta, em articulação com o ministro Adjunto e da Coesão Territorial, a ministra da Justiça e a ministra do Ambiente e Energia. O objetivo é estabelecer uma estratégia que crie e potencie o valor da floresta, aumentando a produtividade e o rendimento dos produtores florestais e facilitando o correto ordenamento da floresta e o seu emparcelamento. Desta forma, agiremos de forma preventiva quanto aos incêndios.

CONSELHO DE MINISTROS DE 17/10/2024

- ▶ Aprovou um Decreto-Lei que aumenta o limite máximo de financiamento por projeto, de 200 mil para 300 mil euros, para apoiar empresas afetadas por situações de calamidade que impliquem a reposição da sua capacidade produtiva, como por exemplo a reconstrução de infraestruturas afetadas ou a aquisição de equipamentos danificados. Este diploma é aplicável aos incêndios que devastaram as regiões Norte e Centro do país entre os dias 15 e 19 de setembro;
- ▶ Aprovou uma Resolução que, de forma a aumentar a resiliência e minimizar a vulnerabilidade do território aos incêndios rurais, aprova um investimento de 331 milhões de euros do Fundo Ambiental, por um período de 20 anos, que será transferido para as entidades gestoras das Operações Integradas de Gestão da Paisagem (OIGP). Esta Resolução altera ainda o Programa de Transformação da Paisagem e clarifica o modelo de financiamento das Operações Integradas de Gestão da Paisagem.



Foto: Christopher Licoppe. Serviço Audiovisual da União Europeia 2024

Preparação dos dossiers de informação para os Comissários designados por Ursula von der Leyen, presidente da Comissão Europeia

VON DER LEYEN APRESENTA COLÉGIO DE COMISSÁRIOS

A presidente da Comissão Europeia anunciou em setembro a equipa de Comissários e as áreas políticas atribuídas para os próximos cinco anos do seu segundo mandato. Os candidatos serão agora escrutinados pelo Parlamento Europeu e, caso o plenário aprove o Colégio, a Comissão assumirá funções a 1 de dezembro de 2024.

Ursula von der Leyen apresentou a sua equipa de comissários para o mandato 2024-2029 com base na indigitação de cada Estado-membro, por nomeação do respectivo primeiro-ministro (ver página 14)

A Presidente da Comissão descreveu a nova equipa “como tendo uma estrutura mais enxuta e mais interativa e interligada, centrada nos princípios fundamentais da prosperidade, segurança e democracia”. Na ocasião destacou as seis vice-presidências atribuídas aos representantes de França, Espanha, Finlândia, Itália, Estónia e Roménia, mas também as pastas com funções recém-criadas: um

comissário europeu para a Defesa e Segurança, um para o Mediterrâneo, e outro ainda para a Habitação e Energia. “Dos seis vice-presidentes executivos, há quatro mulheres e dois homens. Três dos Estados-membros que aderiram antes da queda da Cortina de Ferro e três dos Estados-membros que aderiram após a reunificação da Europa. Dos países bálticos, dos países nórdicos e da Europa de Leste, ministros e primeiros-ministros, com formações diferentes, mas todos com um objetivo comum - tornar a Europa mais forte”, elencou a responsável. “A mensagem principal é que, seja qual for a nossa ori-

gem, seja qual for o nosso cargo temos de trabalhar todos em conjunto, teremos debates abertos, todos seremos independentes no pensamento e na ação e todos nos responsabilizaremos pelo que for acordado”, adiantou Von der Leyen.

PORTUGAL INDICA MARIA LUÍS ALBUQUERQUE

Por nomeação de Luís Montenegro, Maria Luis Albuquerque foi a personalidade nacional indigitada para integrar a Comissão Europeia 2024-2029. À economista e professora universitária, Ursula von der Leyen entregou a pasta dos Serviços Financeiros e União de Poupança e Investimento, bem como a missão de completar o Mercado de Capitais. Militante do PSD e alinhada com o Partido Popular Europeu (PPE) Maria Luís Albuquerque desempenhou funções governativas entre 2013 e 2015, nos XIX e XX Governos Constitucionais, primeiro como secretária de Estado do Tesouro e posteriormente como ministra Adjunta e das Finanças. É frequentemente associada ao "conservadorismo fiscal", e o seu currículo refere experiência profissional tanto no sector privado como no público, facto que a presidente da Comissão valorizou como “um vasto conhecimento da área”.

Tal como os outros candidatos, Maria Luís Albuquerque será submetida a um exame jurídico, a um inquérito por parte das comissões parlamentares e a um voto de confirmação antes de poder assumir as novas funções.

ESCRUTÍNIO E APROVAÇÃO

Aceites as candidaturas segue-se a aprovação das mesmas pelo Parlamento Europeu, o qual determina, após uma série de questionários escritos e orais, se elas preenchem os requisitos exigidos.

Os candidatos respondem a questões, submetem-se a uma prova oral de três horas, na qual se analisa a sua idoneidade e se indaga a respeito da sua competência para o desempenho do futuro cargo. Aos nomeados é exigido conhecimento específico da pasta atribuída, compromisso, independência, e capacidade de comunicação. Caso obtenham o apoio dos grupos parlamentares - necessitam de apoio de dois terços na reunião de coordenadores – a aprovação é notificada à conferência de presidentes. Por fim, a última palavra cabe à sessão plenária do Parlamento Europeu que só pode aprovar ou rejeitar todo o Colégio proposto numa votação coletiva. Ou seja, não pode vetar um candidato individual. Contudo, se o candidato não passar no exame parlamentar, o Estado-membro em causa pode reconsiderar a sua proposta e mudar de candidato. Os comissários europeus podem recandidatar-se a um novo mandato, dependendo a decisão de recandidatura da vontade dos mesmos em continuar, bem como do beneplácito dos governos dos seus países de origem, que devem nomeá-los novamente. Aprovada a Comissão pelo Parlamento Europeu, ela será então oficialmente nomeada pelo Conselho e assumirá funções a 1 de dezembro de 2024. ►►

Tomar conta do seu risco é da nossa natureza



Soluções à medida



Seguro de colheita



Cobertura de preço

A Atlas é uma MGA especializada no sector agrícola que desenha e entrega soluções adequadas às reais necessidades dos agricultores, no âmbito da gestão de risco da sua actividade.

Trabalhamos em parceria com Sompó International.
Saiba mais em www.atlasmga.com

Rua Joshua Benoliel 1, 4ºC 1250-273 Lisboa
info@atlasmga.com - + 351 213 186 217



Atlas
AGRO INSURANCE MGA

LISTA DE COMISSÁRIOS EUROPEUS

Presidente Ursula von der Leyen Alemanha	Comissária para o Mediterrâneo Dubravka Šuica Croácia	Comissária para o Ambiente, a Resiliência da Água e uma Economia Circular Competitiva Jessika Roswaal Suécia
Alta Representante para os Negócios Estrangeiros e Política de Segurança e vice-presidente executiva Kaja Kallas Estónia	Comissário para a Saúde e o Bem-Estar dos Animais Olívér Várhelyi Hungria	Comissário responsável pelo Orçamento, Luta Antifraude e Administração Pública Piotr Serafin Polónia
Vice-presidente executiva para uma Transição Limpa, Justa e Competitiva Teresa Ribera Espanha	Comissário responsável pelo Clima, Zero Líquido e Crescimento Limpo Wopke Hoekstra Países Baixos	Comissário para a Energia e a Habitação Dan Jørgensen Dinamarca
Vice-presidente executiva para a Soberania Tecnológica, a Segurança e a Democracia Henna Virkkunen Finlândia	Comissário para a Defesa e o Espaço Andrius Kubilius Lituânia	Comissária para a Investigação e Inovação Ekaterina Zaharieva Bulgária
Vice-presidente executiva para as Pessoas, as Competências e a Preparação Roxana Mînzatu Roménia	Comissária para o Alargamento e responsável pela Vizinhaça Oriental Marta Kos Eslovénia	Comissário para a Democracia, a Justiça e o Estado de Direito Michael McGrath Irlanda
Vice-presidente executivo para a Prosperidade e Estratégia Industrial Stéphane Séjourné França	Comissário para as Parcerias Internacionais Jozef Síkela Chéquia	Comissário para os Transportes Sustentáveis e o Turismo Apostolos Tzitzikostas Grécia
Vice-presidente executivo para a Coesão e as Reformas Raffaele Fitto Itália	Comissário para as Pescas e os Oceanos Costas Kadis Chipre,	Comissário para a Agricultura e Alimentação Christophe Hansen Luxemburgo
Comissário para o Comércio e a Segurança Económica Maroš Šefčovič Eslováquia	Comissária para os Serviços Financeiros e a União da Poupança e do Investimento Maria Luís Albuquerque Portugal	Comissário para a Equidade Intergeracional, Cultura, Juventude e Desporto Glenn Micallef Malta
Comissário para a Economia e a Produtividade Valdis Dombrovskis Letónia	Comissária para a Preparação e Gestão de Crises Hadja Lahbib Bélgica	
	Comissário para os Assuntos Internos e a Migração Magnus Brunner Áustria	



LUXEMBURGO

Comissário para a Agricultura e Alimentação

Christophe Hansen

Concretização do relatório e as recomendações do Diálogo Estratégico, com base no qual desenvolverá uma visão para a agricultura e a alimentação nos primeiros 100 dias de mandato.



SUÉCIA

Comissária para o Ambiente, a Resiliência da Água e uma Economia Circular Competitiva

Jessika Roswall

Preservação do ambiente e de contabilização da natureza. Desenvolver uma economia mais circular e

competitiva e liderar trabalhos sobre a resiliência hídrica



PAÍSES BAIXOS

Comissário para Clima, Crescimento Limpo

Wopke Hoekstra

Diplomacia climática e descarbonização. Prosseguir processos de execução e adaptação. Será igualmente responsável pela tributação.

VITASÈVE

o **C♥RAÇÃO** QUE MOVE A SEIVA



Estimula a atividade do câmbio vascular, promove a produção de madeira nova e otimiza a circulação da seiva.
Também previne o envelhecimento prematuro e aumenta a capacidade produtiva.

Leia sempre os rótulos e a informação
sobre o produto antes de utilizá-lo.



syngenta®
Biologicals

www.syngenta.pt



Com este Regulamento, a União Europeia quer demonstrar o seu empenho no problema da desflorestação mundial.

COMISSÃO ADIA POR UM ANO REGULAMENTO ANTI-DESFLORESTAÇÃO

A Comissão Europeia propôs o adiamento, por 12 meses, do prazo de implementação do Regulamento Desflorestação da União Europeia (RDUE), tendo em conta as reações recebidas dos parceiros internacionais sobre o estado de preparação do mesmo.

Se o Parlamento Europeu e o Conselho aprovarem a proposta, a lei será aplicável em 30 de dezembro de 2025 para as grandes empresas e em 30 de junho de 2026 para as micro e pequenas empresas.

A Comissão considera que “uma vez que todos os instrumentos de execução estão tecnicamente prontos, os 12 meses adicionais podem servir de período de introdução gradual para assegurar uma execução adequada e eficaz”. Face à proximidade da entrada em vigor do RDUE (30 de dezembro de 2024) a Comissão reconhece que, a três meses da execução, vários parceiros mundiais manifestaram repetidamente preocupações quanto ao seu estado de preparação, mais recentemente durante a As-

sembleia Geral das Nações Unidas. Além disso, o estado dos preparativos entre as partes interessadas na Europa também é desigual. Enquanto muitos esperam estar prontos a tempo, graças a preparativos intensivos, outros expressam preocupações.

Tendo em conta o carácter inovador do RDUE, o calendário rápido e a variedade de partes interessadas internacionais envolvidas, a Comissão considera que um período adicional de 12 meses, para introduzir gradualmente o sistema, é uma solução equilibrada para ajudar os operadores de todo o mundo a garantir uma aplicação harmoniosa desde o início.

Com esta proposta, pretende proporcionar segurança quanto ao caminho a seguir e assegurar o êxito do Regulamento, “fundamental para dar resposta ao contributo da UE para a questão premente da desflorestação a nível mundial. A proposta de prorrogação não põe de modo algum em causa os objetivos ou o conteúdo da legislação,



O Regulamento vai afetar outras matérias-primas para além da madeira, como a carne de vaca, a borracha, o óleo de palma, o cacau, a soja e o café

tal como acordado pelos legisladores da UE” refere o comunicado difundido pela Comissão.

Simultaneamente ao adiamento do prazo que proporciona uma “integração progressiva” do Regulamento, a Comissão anunciou também o reforço do apoio à aplicação do Regulamento Desflorestação da UE com a publicação de documentos de orientação adicionais e um quadro de cooperação internacional mais sólido, “para apoiar os Estados-membros e os países terceiros nos seus preparativos para a aplicação”.

MANIFESTO PORTUGUÊS

Portugal foi um dos países que solicitou publicamente, a 17 de setembro, o alargamento do período para a implementação do Regulamento Anti-Desflorestação.

Sob a forma de Manifesto, um conjunto de organizações composto pela CAP, APED, IACA, FIPA, Centromarca e APEL divulgaram uma posição conjunta na qual referem a complexidade dos processos operacionais, incluindo o atraso no desenvolvimento de um sistema informático a cargo da Comissão Europeia, e as insuficientes informações e orientações para as empresas se prepararem atempada e adequadamente para esta nova regulamentação que pode colocar em causa o funcionamento da cadeia de abastecimento e afetar os consumidores.

Como lembram os signatários, o Regulamento Anti-

-Desflorestação impõe um conjunto de obrigações aos operadores económicos que visa garantir que os bens comercializados na União Europeia e os que são exportados para fora do espaço comunitário não são produzidos com matérias-primas provenientes de áreas que tenham sofrido desflorestação após dezembro de 2020. Na lista de produtos abrangidos estão, por exemplo, a carne de bovino, o café, o cacau, a palmeira-dendém, a soja, a borracha, a madeira ou os produtos impressos.

Para se verificar se os bens provêm, ou não, de zonas desflorestadas é exigido que sejam emitidas, ao longo de toda a cadeia de produção e distribuição, múltiplas “declarações de diligência devida” (DDD) – cuja criação e manutenção depende da Comissão - sistema de informação que identificam o produto e o seu local de origem ao nível da parcela de produção. São também exigidas evidências de que foi cumprida a legislação em vigor no país de produção para o produto abrangido, nomeadamente em termos de direitos de propriedade, consentimento livre, prévio e informado, direitos humanos e legislação ambiental.

A complexidade dos processos operacionais em causa e a falta de informação e orientações que esclareçam as empresas sobre a aplicação do Regulamento estão a impedir a adaptação às novas regras e procedimentos, colocando em risco o cumprimento dos objetivos do pró-



Observatório florestal JRC

As Declarações de Diligência Devida (DDD) vão atestar que os bens comercializados na UE e exportados para países terceiros não provêm de matérias-primas com origem em áreas desflorestadas após dezembro de 2020.

prio Regulamento, que, por sua vez, afeta toda a cadeia de fornecimento, e, em última escala e com consequências sérias, os consumidores.

Assegurando que os signatários estão comprometidos com a execução progressiva dos objetivos do RDUE, como parte do esforço global para travar a desflorestação, preservar a biodiversidade e cumprir com as metas do Pacto Ecológico Europeu, a CAP ressalva a iniciativa do Manifesto conjunto por ser “demonstrativa de que toda a cadeia de valor pode ser impactada com um Regulamento que não tem em conta a realidade dos produtores, da indústria e da distribuição e que, por isso, tem de ser repensada e recalendarizada para não atingir os consumidores”, afirma Luís Mira, secretário-geral da CAP.

SOBRE O REGULAMENTO

O Regulamento Europeu sobre Desflorestação e Degradação Florestal (Regulamento (UE) 2023/1115 do Parlamento e do Conselho Europeus) decorre do Pacto Ecológico Europeu e da ambicionada meta de atingir a neutralidade carbónica na Europa até 2050. Os seus principais objetivos são:

- Minimizar o contributo da União Europeia para a desflorestação e a degradação florestal a nível mundial, contribuindo assim para a desflorestação mundial;
- Reduzir o contributo da União Europeia para as emissões de gases com efeito de estufa (GEE) e para a perda de biodiversidade a nível mundial.

«Desflorestação» é definida como a conversão de floresta para utilização agrícola, induzida ou não pelo homem, que inclui situações causadas por catástrofes naturais.

«Degradação Florestal» é referente a todas as alterações estruturais do coberto florestal, sob a forma de conversão de florestas primárias ou com origem em regeneração natural em florestas plantadas ou noutras terras arborizadas, ou em florestas primárias em florestas plantadas. Este regulamento tem origem no Regulamento Europeu da Madeira, ainda em vigor, o qual estabelece os requisitos que os operadores na UE devem cumprir de forma a minimizar o risco de comercialização de madeira ilegal. O Regulamento Desflorestação da União Europeia (RDUE) alarga o âmbito para outras *commodities* para além da madeira como a soja, carne de vaca, óleo de palma, cacau, café e borracha.

A Sociedade Ponto Verde

Chegou à gestão de embalagens industriais e comerciais.

Se coloca no mercado embalagens comerciais ou industriais tem a obrigação legal, ao abrigo da responsabilidade alargada do produtor, de garantir a *compliance* ambiental das suas embalagens e resíduos de embalagens.

A Sociedade Ponto Verde é o parceiro ideal para a sua empresa.
Conheça todos os detalhes deste novo serviço em www.pontoverde.pt/clientes.html

Fale diretamente com a nossa equipa de clientes em:

 clientes@pontoverde.pt

 210 102 480

Confie as suas embalagens à Sociedade Ponto Verde



27 anos de experiência



Líder do fluxo urbano



Pioneiro na inovação



+ 8 mil clientes





PLANO NACIONAL DE ENERGIA E CLIMA

CONTRIBUTO DA CAP À CONSULTA PÚBLICA



O Plano Nacional de Energia e Clima (PNEC2030) esteve em consulta pública entre 22 de julho e 5 de setembro. Com o contributo das suas associadas, a CAP apresentou as principais preocupações no que diz respeito, especificamente, às matérias relacionadas com a energia. Os pontos em destaque foram os seguintes:

- ▶ O PNEC 2030 é apresentado como o principal instrumento de política energética e climática no horizonte de curto-médio prazo e faz um enquadramento bastante abrangente e a contextualização dos desafios, objetivos e metas com os quais todos os setores da economia terão de estar alinhados, tendo em vista a redução de emissões de GEE e o compromisso de se atingir a neutralidade climática até 2045.
- ▶ Os sectores agrícola e florestal são diretamente chamados a dar um contributo essencial para a descarbonização da economia portuguesa embora, em alguns casos, por fatores que não merecem a concordância da CAP ou que a CAP considera não estarem devidamente equacionados.
- ▶ O Plano faz alusão ao facto de ter sido possível antecipar de 2023 para 2021 o fecho dos centros electroprodutores a carvão, como uma demonstração e validação de que Portugal tem condições de exequibilidade para cumprir as ambiciosas metas assumidas. Importa, no entanto, ter em conta que o saldo importador de energia aumentou bastante em 2022, não apenas em resultado da subida dos preços dos produtos importados, mas também das quantidades importadas.
- ▶ Sem prejuízo de Portugal ter vindo a apresentar uma evolução favorável (redução) no que respeita ao consumo de energia primária e ao consumo final de energia, a CAP (e, tanto quanto julgamos saber, representantes de outras atividades económicas) manifestou preocupação quanto ao estabelecimento, mesmo enquanto objetivo enquadrado por objetivos comunitários, de tetos para o consumo global de energia – 16.711 ktep e 14.371 ktep respetivamente. Tratando-se de um objetivo global nacional e concordando-se com a necessidade de se promover a eficiência energética, tal objetivo não se pode traduzir em restrições ao desenvolvimento económico nacional, à criação de riqueza e ao desenvolvimento de setores fundamentais, como é o caso da produção de alimentos.
- ▶ A propósito da alusão no PNEC a modelos de desenvolvimento, foi expressado o entendimento de que o modelo económico globalizado em que estamos inseridos não pode ter retrocesso, enquanto mecanismo de crescimento económico e de alocação eficaz de recursos, ou seja, como forma de satisfação da procura de matérias-primas e de produtos para os quais não existe capacidade própria de produção e de necessidades e preferências cada vez mais diversificadas da população residente e de uma população mundial em crescimento.

- ▶ Embora a agricultura seja responsável pelo consumo de apenas cerca de 3% da energia final, o PNEC deve reconhecer e assumir o potencial de descarbonização da economia que o setor pode representar, tendo por base o conjunto de recursos endógenos, e não só, que pode proporcionar. Veja-se, a título de exemplo, o potencial de geração solar existente nas explorações agrícolas, associado a um perfil muito específico de consumo de energia que caracteriza o setor - sazonal e distribuído mais uniformemente pelos períodos de ponta/cheia e vazio/super vazio do que a curva nacional da procura -, o que acarreta benefícios para o sistema elétrico nacional ou o torna interessante para a integração em modelos coletivos de autoconsumo de energia.
- ▶ No âmbito das Linhas de Atuação e Medidas de Ação do PNEC, em que são explicitados os setores que estas visam, foi defendido que:

LINHA DE ATUAÇÃO 1.3.

REDUZIR A INTENSIDADE CARBÓNICA DO PARQUE DE EDIFÍCIOS:

A agricultura também deve ser abrangida por esta linha de atuação tendo em vista os edifícios associados à atividade, como armazéns com câmaras de frio, por exemplo, ou unidades de produção pecuária intensiva.

LINHA DE ATUAÇÃO 3.2.

DISSEMINAR A PRODUÇÃO DISTRIBUÍDA E O AUTOCONSUMO DE ENERGIA E AS COMUNIDADES DE ENERGIA

3.2.9. Promover a definição de guias técnicos para fomentar o agrovoltaiço

Considerando que por “agrovoltaiço” se entende o aproveitamento da mesma superfície de terreno para a produção agrícola e para a produção de energia, esta ação não inclui medidas suficientes para a sua concretização, o que deve passar por:

- a) promover a investigação e o conhecimento nesta área, nomeadamente o seu impacto em termos de produção agrícola e de energia e o resultado ao nível da exploração agrícola;
- b) promover a produção subsequente de guias que é referida no PNEC e
- c) assegurar a existência de um quadro regulamentar que promova estes sistemas.

LINHA DE ATUAÇÃO 3.3.

PROMOVER A EFICIÊNCIA E INTEGRAÇÃO DE ENERGIAS RENOVÁVEIS NOS SISTEMAS DE AQUECIMENTO E ARREFECIMENTO:

A agricultura também deve ser abrangida.

LINHA DE ATUAÇÃO 3.4.

OTIMIZAR E SIMPLIFICAR O PROCESSO DE LICENCIAMENTO ASSOCIADO A CENTROS ELECTROPRODUTORES RENOVÁVEIS

3.4.4. Desenvolver e Implementar o Programa Setorial das “Áreas de aceleração para renováveis”

Tendo em consideração a intervenção da DGADR e das CCDR (pela extinção das DRAP) em matérias de âmbito agrícola relevantes neste contexto, é fundamental que estes organismos estejam envolvidos nos trabalhos a desenvolver.

LINHA DE ATUAÇÃO 3.6.

PROMOVER A PRODUÇÃO E CONSUMO DE GASES RENOVÁVEIS

3.6.7. Criação do Plano de Ação para o Biometano – Medida concretizada

Tendo já sido criado o Plano de Ação para o Biometano (PAB), como é referido, o PNEC deveria incluir uma medida nova de “Implementação do PAB”, que lhe daria maior consistência e coerência, bem como manteria presente a necessidade de concretizar o conjunto de ações previstas no PAB.

LINHA DE ATUAÇÃO 2.5.

PROMOVER A FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O SETOR DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

A agricultura e a floresta devem ser abrangidos.

LINHA DE ATUAÇÃO 4.4.

PROMOVER A DIGITALIZAÇÃO DO SISTEMA ENERGÉTICO

A agricultura e a floresta devem ser abrangidos.

- ▶ No âmbito do capítulo “Situação atual das Políticas e Medidas existentes e Projeções” foi referido, a propósito da determinação das necessidades energéticas do sector agrícola, que o consumo de gasóleo para as máquinas agrícolas e trabalhos de silvicultura representa de facto um consumo energético significativo, mas onde o uso para aquecimento e arrefecimento tem pouca relevância. Em termos de aquecimento e arrefecimento, a climatização de estufas e de instalações afetas à produção pecuária em regime intensivo terão, certamente, um peso mais relevante. No que respeita a aquecimento e arrefecimento, a eletricidade tem de facto um papel importante no processamento e na conservação de produtos e para assegurar o bem-estar dos animais nas explorações pecuárias. No entanto, se se atender ao consumo global de eletricidade pelo sector agrícola, as necessidades de energia elétrica para a rega assumem um peso considerável ao qual não é feita referência.

ABERTAS AS INSCRIÇÕES PARA 5ª edição do Programa TalentA



Estão abertas as inscrições para a 5ª edição da iniciativa organizada pela CAP e pela Corteva Agriscience que enaltece e premeia as mulheres empreendedoras do mundo rural.

As candidaturas vão decorrer entre 15 de outubro de 2024 e 31 de janeiro de 2025 e são formalizadas através de formulário disponível em www.programatalenta.pt. Realizados anualmente, os prémios TalentA refletem o empenho das entidades organizadoras, na promoção do talento e do empreendedorismo das mulheres com a sua atividade ligada ao mundo rural. A CAP e a Corteva Agriscience reconhecem a importância das mulheres no futuro do sector e as dificuldades comuns que têm de ultrapassar para se instalarem no mundo rural.

Iniciado em Portugal em 2020, o prémio TalentA já premiou 12 empreendedoras que viram os seus esforços reconhecidos e receberam o apoio financeiro e formativo atribuído às vencedoras.

Os principais critérios de avaliação dos projetos são:

- ▶ Luta contra o despovoamento;
- ▶ Impacto e sustentabilidade;
- ▶ Inovação e transformação digital;
- ▶ Fortalecimento económico;
- ▶ Capacidade extensível ou replicável.

O prémio TalentA é exclusivamente dedicado a Mulheres com as seguintes realidades:

- ▶ empreendedoras rurais com projetos no setor agrícola ou agroalimentar, desenvolvidos no meio rural;

- ▶ localizadas em ambientes rurais com até 20.000 habitantes, exceto ilhas e localidades rurais ou distritos com maior dispersão geográfica;
- ▶ com projetos que se encontram numa fase inicial de preparação e planeamento;
- ▶ com projetos já iniciados em ambientes rurais e que querem iniciar uma nova linha de negócio ou melhorar a que já têm.

Para participar nesta quinta edição, os interessados podem apresentar as suas candidaturas através da página www.programatalenta.pt ou esclarecer as suas dúvidas através do email talenta@cap.pt

Os passos são muito simples:

- ▶ Descarregar os termos e condições da iniciativa.
- ▶ Preparar os materiais e a informação da candidatura.
- ▶ Enviar os materiais através do preenchimento do formulário disponível em www.programatalenta.pt devendo a documentação complementar, aí identificada, ser enviada por e-mail para talenta@cap.pt.

Dar visibilidade à iniciativa através de #ProgramaTalentA

O processo termina a 8 de março, Dia Internacional da Mulher, com o anúncio das vencedoras.



LINHA IFAP – SETOR VINÍCOLA

Nova Linha IFAP de 100 milhões de euros para apoiar produtores vinícolas

Linha de crédito com juros integralmente bonificados, destinada a cooperativas e empresas que se dedicam à produção de vinho.

Venha ao Millennium.

Saiba como pode beneficiar deste acordo junto do seu Gestor ou numa das nossas Sucursais.

Banco Comercial Português, S.A.

Millennium
bcp Empresas

aqui consigo



Fotos de Mariana Branco

CAP ASSINA

ACORDO DE CONCERTAÇÃO SOCIAL

Compromisso na devolução ao Ministério da Agricultura da tutela sobre as suas antigas Direções Regionais, a inclusão de medidas determinantes para a melhoria de funcionamento e aumento da competitividade do setor, foram cruciais para avaliação globalmente positiva do Acordo.



A Confederação dos Agricultores de Portugal subscreveu com o XXIV Governo e os demais Parceiros Sociais (à exceção da CGTP) um novo Acordo de Concertação Social, correspondendo assim ao desejo manifestado no programa do Governo “como prioritário e urgente retomar o Diálogo e a Concertação Social através do incremento da auscultação regular e periódica dos Parceiros Sociais”. O presidente da Confederação, Álvaro Mendonça e Moura, esclareceu que a assinatura por parte da CAP do «Acordo Tripartido sobre Valorização Salarial e Crescimento Económico 2025-2028» decorre da confiança da CAP “na maturidade da nossa democracia e do nosso sistema político, e também na capacidade do Governo e das Oposições em dialogarem e decidirem com base no interesse do país”.

Por seu turno, o Governo destacou a convergência com os Parceiros Sociais “na necessidade de desenvolver políticas públicas que promovam o crescimento económico e a competitividade das empresas, mais investimento, mais produtividade, melhores oportunidades de emprego e melhores salários, nomeadamente para

“É um acordo muito importante, que reconhece a necessidade de valorização do conjunto dos salários e também a necessidade de baixar os impostos”
“Tem insuficiências, designadamente em matéria fiscal. Ainda assim, foi possível obter compromissos importantes. O momento atual recomenda a construção de soluções”

“É um acordo em que os parceiros sociais entregam a sua confiança ao Governo e às oposições”

Álvaro Mendonça e Moura – CAP

os jovens, cujo talento e capital humano qualificado o país não pode perder, em especial contexto nacional e europeu de escassez de recursos humanos”, descreve o documento oficial.



Foto de Gonçalo Borges Dias

“O momento é de evitar uma crise política. Nós não queremos estar preocupados com eleições, com coreografias políticas e não temos de estar a contribuir para isso”
“Tem de existir um equilíbrio entre valorização salarial e medidas para o crescimento económico”

Armindo Monteiro – CIP

“O acordo poderia ser mais ambiciosa e deveria ter sido mais preciso e empático nalguns aspetos fiscais que são cruciais”
“Foi assinado num ambiente de grande incerteza, mas criou um compromisso para o futuro, abriu um capítulo no IRC e dá autoridade para exigir o cumprimento das medidas inscritas”

João Vieira Lopes – CCP

PRINCIPAIS COMPROMISSOS PARA O SETOR

A CAP considera que este Acordo tem insuficiências, designadamente em matéria fiscal, e teria sido desejável que incluísse medidas concretas de redução da carga fiscal, em específico para as empresas, e o respetivo cronograma de aplicação. Porém, o momento atual recomenda a construção de soluções que abram espaço ao diálogo e que permitam ao país e à economia avançarem.

Neste sentido foi possível obter compromissos importantes para todo o setor da agricultura e agroalimentar, assim como para os produtores florestais, que passamos a enunciar:

- Foi previamente acordado com o Governo a devolução à competência do Ministério da Agricultura da tutela sobre as suas antigas Direções Regionais, como era exigência absoluta da CAP e de todos os agricultores portugueses. Ou seja, recriar condições para a aplicação efetiva em todo o território conti-

mental da Política Agrícola Comum (PAC). Mais ainda, pela primeira vez são concedidos ao Ministro da Agricultura poderes de tutela sobre as CCDRs no domínio da Agricultura e do Desenvolvimento Rural, garantindo uma cadeia de comando hierárquica com o objetivo de executar a PAC, de apoiar os agricultores e produtores florestais e as suas associações no terreno, de forma adequada. O entendimento alcançado nesta matéria permitirá também um acesso do sector agrícola a outras verbas e uma nova ligação da agricultura à investigação, à ciência, à inovação, à economia, ao turismo, etc., numa visão integrada do território e das suas gentes;

- Introdução no Acordo de disposições de apoio fiscal aos que defendem a floresta e combatem os fogos, como há anos a CAP vinha reclamando. Concretamente, e pela primeira vez, os sapadores florestais terão acesso ao gasóleo verde e a vantagens, em sede



“Não foi fácil um acordo que está para uma legislatura, em que não houve tempo necessário para discutir uma série de itens importantes”

“Com uma inflação de 2% a 3%, estar a por um aumento de salário mínimo com um aumento de 6,1% pode ser um risco”

Francisco Calheiros – CTP

“É celebrado num momento complexo, com um novo Governo, mas não esquece os anteriores, que continuam vivos, válidos e têm de continuar a ser implementados”

Mário Mourão – UGT

de IVA, na aquisição dos seus equipamentos de trabalho e proteção;

- ▶ Em termos de apoio aos trabalhadores imigrantes, foi possível garantir uma isenção de taxa liberatória nas primeiras 100 horas de trabalho suplementar. A CAP tem manifestado a sua preocupação com as carências de mão-de-obra no nosso país e continuará a bater-se por medidas que facilitem a sua atração e retenção e a sua inserção social em condições de equidade e dignidade;
- ▶ Finalmente, o Governo compromete-se a avaliar a não sujeição a tributação dos pagamentos anuais aos agricultores atribuídos exclusivamente pelo orçamento comunitário. Esta é uma questão de elementar justiça uma vez que não se trata de apoio ao rendimento, mas de compensações pelas exigências que são impostas aos agricultores e produtores florestais.

A CAP confia que o Executivo implementará rapidamente as medidas constantes do anterior Acordo de Concertação Social ainda não executadas e que o Governo e as Oposições tudo farão para que este Acordo possa ser integralmente levado à prática, a bem do país e de todos os agricultores e produtores florestais.

OUTRAS COMPONENTES DO ACORDO

VALORIZAÇÃO DO SALÁRIO MÍNIMO

No âmbito da valorização salarial, concretizar o aumento da Retribuição Mínima Mensal Garantida (RMMG), vulgar salário mínimo, para €870 em 2025 em vez dos €855 previstos). Na evolução do Salário Mínimo entre 2025-2028, o Governo espera valorizar em 50 euros/anuais, a saber: 2025/€870, 2026/€920, 2027/€970 e €1020/2028. O Salário Mínimo de 870 euros entrará em vigor a 1 de janeiro de 2025.

ACORDO DE 2022 E REFORÇO DE 2023

Manter em funcionamento o Grupo de Trabalho, criado anteriormente em sede de Conselho Permanente de Concertação Social (CPCS) para acompanhamento e monitorização do Acordo.

Prorrogação por um ano, até 31 de dezembro de 2025 (salvo reajustamento nos termos definidos neste Acordo) de todas as medidas dos anteriores Acordos celebrados em 2022 e 2023 e que constem do Orçamento do Estado de 2024, com vigência até 31 de dezembro de 2024.

DINAMIZAÇÃO DA CONCERTAÇÃO SOCIAL

Comprometidos com a dinamização da Concertação Social, Governo e Parceiros Sociais voltam a encontrar-se em novembro para continuar as negociações sobre: Saúde e Segurança no Trabalho; Formação Profissional; Legislação Laboral; Sustentabilidade da Segurança Social; Reorganização e Modernização Administrativa; Estatuto dos Benefícios Fiscais.

ACOMPANHAMENTO E MONITORIZAÇÃO

O Acordo agora assinado será objeto de acompanhamento e monitorização em sede de CPCS e obrigatoriamente revisto anualmente.

O Acordo de Concertação Social com o XXIV Governo foi subscrito no dia 1 de outubro de 2024 pela Confederação dos Agricultores de Portugal (CAP), Confederação do Comércio e Serviços de Portugal (CCP), Confederação Empresarial de Portugal (CIP), Confederação do Turismo de Portugal (CTP) e União Geral de Trabalhadores (UGT). Luís Pais Antunes assinou enquanto presidente do CES, e o primeiro-ministro Luís Montenegro e a ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, Rosário Palma Ramalho, assinaram em nome do Executivo.

SUPERAR IMPEDIMENTOS NO LICENCIAMENTO DA ATIVIDADE PECUÁRIA (NREAP)



A CAP, em parceria com a CONFAGRI e a CNA, apresentaram na reunião do Grupo de Trabalho NREAP (Novo Regime de Exercício da Atividade Pecuária) uma proposta destinada a ultrapassar, de uma vez por todas, os impedimentos à regularização da atividade pecuária. O documento será agora analisado pelos restantes elementos que compõem o Grupo de Trabalho, de quem se aguardam contributos que permitam superar os obstáculos existentes.

Decorridos mais de dez anos de aplicação do Novo Regime de Exercício da Atividade Pecuária e da criação do Grupo de Trabalho (NREAP), que integra as principais entidades da administração pública e os principais representantes do sector pecuário, é fundamental analisar os resultados deste processo e introduzir alterações que permitam ultrapassar alguns obstáculos à sua aplicação e encontrar uma solução definitiva que permita a regularização das atividades já existentes.

A proposta apresentada pelas confederações realça a urgência em conceber um regime de regularização verdadeiramente inovador, simplificado e vocacionado para o sector agrícola, com procedimentos claros, acessíveis e

céleres, que permita ultrapassar, de forma definitiva, os constrangimentos que se têm vindo a verificar, sob pena de se continuar a eternizar este problema.

NESTE SENTIDO, CAP, CONFAGRI E CNA CONSIDERAM ESSENCIAL O SEGUINTE:

- ▶ Promover um Regime de Regularização contínuo para as explorações existentes que não disponham de título válido de instalação ou de título de exploração ou de exercício de atividade, agravando os montantes das coimas previstas para os operadores existentes que não apresentem pedido de regularização, num prazo a definir, evitando, deste modo, que se continuem a perpetuar situações de irregularidade;
- ▶ Isentar de licença no âmbito do RJUE (Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação), as explorações existentes e em funcionamento em data imediatamente anterior à entrada em vigor do DL 81/2013 (até 15 de Junho de 2013), que apresentem conflitos e constrangimentos conhecidos e inultrapassáveis com os instrumentos de gestão territorial, servidões e restrições de utilidade públicas, mantendo-se esta isenção nos

casos em que sejam realizadas melhorias no âmbito do bem-estar animal ou da proteção ambiental;

- ▶ Permitir a emissão de título de exploração, no caso de novos operadores, após parecer favorável das Entidades consultadas, dispensando a apresentação de título de utilização das edificações e TURH (Título de Utilização de Recursos Hídricos) para a conclusão do processo de licenciamento no âmbito do NREAP e emissão do respetivo título, tornando, deste modo, este sistema mais célere;
- ▶ Promover uma definição de capacidade instalada/autorizada da exploração, correspondente à capacidade expressa no respetivo título ou licença, que permita, de modo inequívoco, enquadrar as explorações nos regimes ambientais;
- ▶ Fomentar o cumprimento dos prazos previstos para emissão de parecer das Entidades consultadas, por

forma a que não se verifiquem atrasos que possam comprometer investimentos (PDR 2020) ou outros contratos e, quando justificável, aplicar o previsto no Artigo 28º referente ao deferimento tácito;

- ▶ Reavaliar os elementos instrutórios necessários para a instrução de processos no âmbito do NREAP, tendo em consideração a onerosidade de alguns destes elementos;
- ▶ Simplificar e clarificar o regime de alterações (Secção IV do Capítulo II do DL 81/2013), nomeadamente com a inclusão das propostas apresentadas;
- ▶ Aumentar o número de CN (Cabeças normais) permitidas para a Classe 3.

A Revista irá continuar a acompanhar a evolução deste processo.

ATUALIZAÇÃO DE VALORES DA TAXA SIRCA

O Despacho nº 10250/2024 estabelece a atualização anual do valor da taxa SIRCA - Sistema de Recolha de Cadáveres de Animais.

O Decreto-Lei nº 33/2017 define as regras sanitárias relativas a subprodutos animais e produtos derivados não destinados ao consumo humano, bem como as regras de financiamento do Sistema de Recolha de Cadáveres de Animais mortos nas explorações (SIRCA).

O financiamento deste sistema recai sobre a Taxa SIRCA, a qual é atualizada anualmente, pelos membros do Governo com as áreas das finanças e da agricultura, na percentagem da taxa de inflação apurada pelo INE, que foi de 4,27% em 2023.

Os valores atualizados são agora os seguintes:

- ▶ Bovinos com 12 ou mais meses de idade — 13,00 €
- ▶ Bovinos até 12 meses de idade — 7,80 €
- ▶ Suínos — porcos de engorda e reprodutores — 1,30 €
- ▶ Suínos — leitões — 0,13 €
- ▶ Ovinos ou caprinos — adultos — 0,89 €
- ▶ Ovinos ou caprinos — borregos e cabritos (crias) — 0,42 €

Fonte: Diário da República nº 168, 2ª Série, 30/08/2024

MEL FRAUDULENTO AMEAÇA APICULTORES EUROPEUS



A Federação Nacional dos Apicultores de Portugal – FNAP associa-se à iniciativa da EBA contra a existência de mais de 50% de mel fraudulento no mercado da União Europeia que ameaça os consumidores e os 400.000 apicultores da Europa.

Membro da Associação Europeia de Apicultura (EBA), a FNAP junta-se à campanha, divulgada em 15 línguas, de sensibilização dos consumidores para a importância de consumo de mel e produtos apícolas de qualidade, sempre de origem europeia, de preferência produzidos no próprio país.

De acordo com o comunicado da EBA, a Comissão Europeia anunciou recentemente que quase 50% do mel presente no mercado europeu é fraudulento, tendo a Alemanha elevado esse valor para os 80%. Os apicultores europeus alertam que a apicultura europeia não sobreviverá ao impacto desta concorrência desleal e apelam aos

decisores políticos que produzam legislação adequada à regulamentação deste mercado.

A ameaça é grande. Os apicultores estão a perder rendimento e a abandonar a atividade, mas não é apenas o setor apícola que está ameaçado, uma vez que muita da produção agrícola depende da polinização feita pelas abelhas melíferas.

Por iniciativa da Eslovénia, a Comissão Europeia alterou recentemente a Diretiva Mel pelo que em breve todo o mel comercializado na UE indicará claramente em que país (ou países) foi produzido.

Além disso, a Comissão estabeleceu o objetivo de definir

O mercado continua inundado de mel fraudulento, provavelmente feito com xaropes de origem vegetal (p.ex.: arroz ou milho), num processo altamente sofisticado e recorrendo a tecnologia avançada, que dificulta bastante a sua deteção. Este produto falsificado entra no mercado europeu a um preço baixíssimo, inferior em cerca de 75% do preço do mel pago ao produtor.

SOBRE A EBA

apicultores de 26 países europeus. Os objetivos da EBA são valorizar o mercado do mel e dos produtos apícolas europeus e contribuir para o reconhecimento do papel da apicultura e dos apicultores europeus para a sustentabilidade ambiental. A FNAP – Federação Nacional dos Apicultores de Portugal é associada da EBA em representação dos apicultores portugueses.

A produção de mel é considerada um exemplo de “emprego verde” pela União Europeia, na medida em que é uma atividade económica capaz de explorar recursos silvestres, preservando-os e contribuindo de forma positiva para a sua manutenção e renovação. Existem na Europa mais de 20 milhões de colmeias detidas por mais de 700.000 apicultores. A produção europeia de mel atingiu em 2022 as 11.465 Toneladas, sendo o mercado europeu de mel o maior a nível mundial, consumindo 25 % da produção de mel e atingindo um volume de negócios de €1.800 milhões. O serviço de polinização (agrícola, florestal e ambiental) proporcionado pela apicultura europeia ultrapassa os €10.000 milhões.





PRESIDÊNCIA HÚNGARA ATRASA **NOVAS TÉCNICAS GENÓMICAS**



Em Julho de 2024, a Hungria assumiu a presidência semestral e rotativa do Conselho da União Europeia, e passou a ignorar todo o trabalho das presidências anteriores, espanhola e belga, o qual tinha conseguido um avanço em matéria de Novas Técnicas Genómicas através de um compromisso subscrito por 17 Estados-membros em Fevereiro.

INTRODUÇÃO

Detentora da presidência rotativa do Conselho da União Europeia (Julho a Dezembro 2024) a Hungria publicou e enviou aos 27 Estados-membros um documento de trabalho oficioso sobre vários aspectos relacionados com a utilização das Novas Técnicas Genómicas (NGT em língua inglesa - New Genomic Techniques) no espaço da União Europeia.

Para a Confederação dos Agricultores de Portugal este documento significa um retrocesso face ao texto de compromisso, debatido durante a reunião da COREPER de Fevereiro de 2024 e apoiado por 17 Estados-membros, resultante do trabalho da presidência espanhola e belga ao longo de mais de um ano, e que deveria servir de ponto de partida para a prossecução das negociações, tendo em vista retirar este tipo de tecnologias do enquadramento jurídico comunitário que está em vigor para os Organismos Geneticamente Modificados.

As questões agora apresentadas pela Hungria já foram exaustivamente discutidas ao nível dos grupos de trabalho

Os agricultores europeus estão numa espécie de "ilha", onde predominam estratégias, metas e restrições, sem soluções viáveis para quem produz alimentos

do Conselho, em diversas reuniões da COREPER e do AGRIFISH, tendo sido incorporadas no texto de compromisso de Fevereiro, não fazendo qualquer sentido voltarem a ser questionadas e discutidas, só porque a Hungria pertence ao conjunto de países que se opõem à utilização de Novas Técnicas Genómicas na União Europeia.

Face a este «non-paper» da presidência húngara, a CAP tem manifestado o seu desagrado em diversos fóruns e tecido comentários similares às posições críticas de muitos Estados-membros - incluindo Portugal – conscientes de que dificilmente a próxima presidência polaca procederá ao encaminhamento que o tema exige, uma vez que também tem assumido uma posição bastante dúbia sobre esta matéria.

COMPROMISSOS ACORDADOS EM FEVEREIRO PRESIDÊNCIA HÚNGARA VOLTA A INQUIRIR ESTADOS-MEMBROS

Critérios de equivalência entre plantas NGT e convencionais

- Um dos conceitos-chave da proposta de Regulamento NGT, é o facto de as plantas NTG da categoria 1 (NTG-1) serem equivalentes às plantas obtidas com técnicas convencionais.

- No seu recente parecer científico de Junho de 2024, solicitado pelo Parlamento Europeu, a EFSA (Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos) confirmou que *«é cientificamente justificado considerar as plantas NGT de categoria 1 como equivalentes às plantas criadas convencionalmente no que diz respeito à semelhança das modificações genéticas e à semelhança dos riscos potenciais»*.

Avaliação dos riscos em plantas NGT da categoria 1

- Não concordamos que as plantas NGT-1 e os respetivos géneros alimentícios e alimentos para animais devam ser submetidos a uma avaliação de risco. Tal seria contrário ao conceito-chave acima referido e, por conseguinte, devem ser regulamentadas de forma semelhante.

Âmbito de aplicação do Regulamento – espécies de plantas selvagens

- Mais uma vez, as plantas NGT-1 são equivalentes às plantas criadas convencionalmente, pelo que não se entende um tratamento diferenciado das plantas criadas convencionalmente, devendo ser adoptada a mesma abordagem em relação às espécies de plantas selvagens.

Rotulagem de géneros alimentícios e alimentos para animais NGT-1

- Não faz sentido rotular os géneros alimentícios e alimentos para animais provenientes das plantas NGT-1 uma vez que tal implicaria encargos e despesas desnecessárias a toda a cadeia alimentar, incluindo os consumidores. Essa rotulagem seria igualmente contrária ao conceito básico acima referido de equivalência entre plantas NGT da categoria 1 e plantas convencionais.
- Quando se trata de reprodução convencional, não é disponibilizada informação aos consumidores sobre as técnicas utilizadas, por exemplo, se as mutações foram criadas pelo uso de irradiação ou produtos químicos. A EFSA avaliou que, em comparação com a reprodução convencional, não existem novos riscos para a saúde humana e animal e para o ambiente associados à utilização de determinadas técnicas genómicas inovadoras. Avaliou igualmente que o risco de efeitos não intencionais (fora do alvo) pode ser significativamente reduzido em comparação com a transgénese e a reprodução convencional. Entendemos que a rotulagem NGT em géneros alimentícios e alimentos para animais apenas irá promover uma informação potencialmente enganosa, levando os

consumidores a poder considerar que os produtos com essa rotulagem são menos seguros.

- No que se refere à autorização do uso de NGT-1 na agricultura biológica, e apesar de não constar do compromisso de Fevereiro, defendemos que este modo de produção deveria poder beneficiar das vantagens destas plantas, tal como hoje acontece em relação às variedades convencionais, incluindo aquelas desenvolvidas com recurso à mutagénese convencional. Em primeiro lugar, porque as técnicas NGT-1 podem ser usadas para desenvolver culturas mais sustentáveis que beneficiem o sector biológico; e em segundo, porque devido à pequena dimensão do sector biológico este está altamente dependente de variedades vegetais desenvolvidas para o sector convencional. Assim, logo que o sector convencional admita plantas NGT-1, poderá tornar-se difícil para o sector biológico ter acesso a novas variedades vegetais. Consequentemente,

existe o risco de o sector biológico na Europa ficar para trás, com variedades ultrapassadas em termos genéticos, que proporcionem mais rendimentos e maior sustentabilidade ambiental.

- Quanto aos Países Terceiros, a própria Comissão Europeia salienta que a questão é tratada

de forma diferente pelos respetivos movimentos biológicos que decidiram que as plantas NGT-1 não são Organismos Geneticamente Modificados (OGM). Assim, se a UE proibisse as NGT-1 na agricultura biológica, mas os países terceiros não, haveria diferentes interpretações em todo o mundo, o que poderia influenciar negativamente a confiança dos consumidores nos produtos biológicos europeus, afetando assim todo o mercado ligado a estes produtos.

Deteção e identificação de plantas e produtos NGT

- Perante uma modificação genética não é possível detetar se a técnica usada para desenvolver essa mudança teve origem em métodos convencionais ou em Novas Técnicas Genómicas. Por esta razão, não se reconhece utilidade em aprofundar esta questão específica, quando já vigoram critérios de rastreabilidade para os produtos convencionais (a que as NGT-1 equivalem), pois serviria apenas para encarecer, significativamente, os preços dos géneros alimentícios e dos alimentos para animais disponibilizados aos consumidores.
- Também a rotulagem de sementes e propágulos NGT-1 destinados à comercialização proposta pela Comissão não faz sentido a partir do momento em que exista uma base de dados pública e transparente sobre o material em causa. Assim, esta exigência deveria ser suprimida

já que a única justificação para existir é a proibição do uso de NGT em agricultura biológica que, como já referimos, também é uma premissa com a qual não concordamos.

Sustentabilidade

- ▶ As Novas Técnicas Genómicas representam soluções para aumentar a sustentabilidade dos sistemas agroalimentares nas suas três vertentes: económica, social e ambiental. Também contribuem para um mercado mais competitivo e para a manutenção dos elevados parâmetros de segurança alimentar existentes na União Europeia, razões maiores que justificam a urgência em pôr em prática uma nova regulamentação que permita ao sector agroalimentar beneficiar destas técnicas. No entanto, o conceito Sustentabilidade não envolve apenas as NGT. Há medidas políticas relativas à sustentabilidade que vão muito além das NGT e que devem ser tratadas de forma transversal, numa abordagem mais ampla e não exclusivamente no âmbito da proposta de regulamento sobre as Novas Técnicas Genómicas.

Também a agricultura biológica deveria poder usar as NGT-1 tal como faz com as variedades convencionais, incluindo as de recurso à mutagénesse

CrITÉRIOS de Equivalência com as sementes convencionais nas exportações com Países Terceiros

- ▶ A exportação de sementes, géneros alimentícios ou alimentos para animais para um país terceiro, exige que o EM/Operador siga a legislação desse país. Situação idêntica deveria ocorrer nas importações desses países para a UE, o que não se verifica em inúmeras situações. As questões relacionadas com o comércio internacional foram tidas em conta na avaliação de impacto, tendo a Comissão notificado dois comités diferentes da Organização Mundial de Comércio (OMC) sobre a sua proposta de Regulamento. Todos os países tiveram a mesma oportunidade de apresentar as suas observações, não sendo considerados necessários inquéritos, estudos ou avaliações separadas. Face ao exposto, não faz sentido voltar a estabelecer critérios de equivalência, sobretudo porque todos os blocos económicos irão adoptar rapidamente este tipo de tecnologias, enquanto a UE se entretém com debates áridos.

Procedimento de Verificação

- ▶ O procedimento de verificação deve ser realizado a nível da UE, a fim de garantir a uniformidade do mesmo e a redução de encargos administrativos para as autoridades nacionais, já sobrecarregadas com inúmeras solicitações sem os proporcionais apoios

humanos e financeiros.

- ▶ É posição da CAP que o procedimento de verificação seja simples, eficaz, harmonizado e uniforme em toda a UE, independentemente da utilização final da planta/género alimentício (alimentação humana ou animal). Eventualmente poderia considerar-se um sistema misto UE/EM (Universidades ou PMEs), definindo com rigor as funções de cada parte.

Conferir à Comissão poderes para adotar actos delegados

- ▶ A principal prioridade deve ser a de assegurar que as alterações à legislação possam ser feitas de forma rápida, simples e baseada na evolução científica. Neste sentido consideramos que a melhor abordagem para garantir que o Regulamento está preparado para ser ajustado à evolução científica e técnica no futuro, será habilitar a Comissão a adoptar actos delegados.

- ▶ Fazer com que a actualização de critérios seja efectuada pelo Conselho e pelo Parlamento através do processo legislativo habitual, será comprometer, logo à partida, toda e qualquer flexibilidade ao regulamento para se ir adaptando

aos progressos científicos e tecnológicos que venham a ocorrer nesta área.

- ▶ Por último, salientar que o Serviço Jurídico do Conselho efectuou uma apresentação oral sobre esta questão, tendo-se mostrado favorável a esta questão.

Cumprimento do Protocolo de Cartagena sobre Biosegurança

- ▶ A Comissão foi muito explícita nas conclusões a que chegou após a avaliação da possibilidade de a proposta de Regulamento NGT estar em conflito com o Protocolo de Cartagena, tendo concluído pela negativa. Mencionou, igualmente, que diversas partes desse Protocolo já tinham aplicado legislação relativa aos NGT, isentando alguns deles do Regulamento OGM, razão para não parar o processo legislativo NGT por hipotéticos conflitos.

APONTAMENTO FINAL

O antigo presidente do Banco Central Europeu e ministro das Finanças italiano Mário Draghi, no seu recente relatório «The Future of European Competitiveness» afirma, entre outros aspectos, que no espaço europeu se verifica uma cada vez menor aposta na inovação, assim como um excesso de normas regulatórias, que tornam a UE cada vez menos competitiva ao nível do mercado mundial.



Infelizmente, este é o contexto em que se inserem as Novas Técnicas Genómicas. A biotecnologia em geral, e as NTG em particular, não são um fim em si mesmo. São vias para um melhoramento vegetal mais rápido e direccionado, para quem as quiser e puder utilizar, essenciais para ultrapassar muitos dos constrangimentos que afectam a produção de alimentos.

Não são uma imposição, mas antes uma nova ferramenta que deverá ser posta à disposição das PME e dos agricultores europeus. A título de exemplo, o sector vinícola europeu tem apresentado reservas à utilização destas tecnologias, optando pelo melhoramento clonal convencional, o que é perfeitamente legítimo.

Contudo, há uma “nova caixa de ferramentas” que não pode ser ignorada e que é necessária e urgente. Adaptada aos condicionalismos dos dias de hoje, terá de englobar uma diversidade de instrumentos como produtos fitofarmacêuticos, biopesticidas, agricultura de precisão, digitalização, variedades melhoradas rapidamente, entre outros. É necessário proporcionar às plantas maior resistência às

alterações climáticas (seca, por exemplo), combater doenças e pragas novas e velhas, diminuindo simultaneamente a utilização de produtos fitofarmacêuticos, reduzir a aplicação de fertilizantes e as emissões de CO₂ e a compactação

dos solos, aumentar o período de prateleira dos produtos combatendo o desperdício alimentar, ir ao encontro do gosto dos consumidores, melhorar do perfil nutricional das dietas, aumentar a produtividade das culturas, etc.. Embora as NGT não sejam, de forma nenhuma, a solução para todos os problemas, os agricultores

europeus não se podem “dar ao luxo” de não as utilizar, caso queiram sobreviver e ser capazes de competir com os seus parceiros comerciais a nível mundial.

As NGT não vão resolver tudo, mas os agricultores europeus não se podem “dar ao luxo” de não as utilizar, caso queiram sobreviver e competir a nível mundial.

NOTA: Apesar de não constar do documento húngaro, a possibilidade de virem a existir de regras de Coexistência entre plantas NGT e plantas provenientes de melhoramento convencional, tem ganho alguns adeptos. Recorde-se que estas regras só existem em alguns países (p.ex.: Portugal), e apenas aplicadas no cultivo de plantas OGM (milho). A sua eventual aplicação em plantas NGT iria criar uma enorme insegurança jurídica, dado que estaríamos a estabelecer uma equivalência entre plantas transgénicas e NGT, o que não só é incorrecto, como não é equiparável. Estaríamos a estabelecer regras, eventualmente diferentes, para plantas transgénicas e NGT, criando-se assim uma situação ao nível da produção completamente desnecessária, sem qualquer benefício para o consumidor.



Por amor à terra, entregue
as embalagens vazias
de produtos fitofarmacêuticos,
biocidas e de sementes num
Ponto de Retoma Valorfito®.

Faça como a Família Prudêncio®.
Deixe que o amor desça à sua terra
e cuide da Terra de todos nós.



Informe-se em www.valorfito.com
ou num Ponto de Retoma Valorfito.

R. General Ferreira Martins, nº 10 - 6º A . 1495-137 Algés
T. +351 214 107 209 // contacto.valorfito@sigeru.pt

www.valorfito.com

SIGERU . Sistema Integrado de Gestão de Embalagens
e Resíduos em Agricultura, Lda.



ALIMENTAR O MUNDO REGENERANDO A NATUREZA ATRAVÉS DOS BIVALVES

Sustentáveis, saudáveis e saborosos, os bivalves podem ser uma das soluções de resposta à crescente procura de proteína para a alimentação mundial.

A Oceano Fresco, responsável pelo primeiro viveiro de amêijoas em mar aberto do mundo, defende que os bivalves são um organismo quase “perfeito”.

PARCERIA: P-BIO

TEXTO E FOTOS: OCEANO FRESCO

Prevê-se que a procura mundial de proteína duplique durante as próximas décadas. Também as alterações climáticas, a perda de biodiversidade, a resistência antimicrobiana e a poluição da água têm impactado negativamente a produção de alimentos.

A dieta assente em seres vivos das camadas inferiores da cadeia alimentar é a solução mais natural. Respondendo a este desafio, a Oceano Fresco tem como missão contribuir para a diversificação das fontes de proteína, usando a aquicultura de base científica para gerar riqueza de forma sustentável.

A Oceano Fresco foi fundada em 2015 para aproveitar o enorme potencial dos bivalves e trazer ao mercado alimentar novas soluções de impacto positivo no ambiente. A empresa dedica-se à aquicultura regenerativa de bivalves de alta qualidade, um alimento que cumpre os três “S”: Sustentável, Saudável e Saboroso.

São vários os motivos que fazem dos bivalves um organismo quase “perfeito”.

Nutricionalmente, são uma excelente alternativa face a outras fontes de proteína de origem animal. São ricos em vários minerais tal como o ferro, vitamina B12



e Omega-3. Em termos de sustentabilidade ambiental, cultivar bivalves não requer água doce, ração artificial ou antibióticos. Estes animais alimentam-se de microalgas e requerem baixo consumo de energia. Sendo animais filtradores, os bivalves não deixam resíduos significativos e até melhoram a qualidade da água. Além disso, o cultivo de bivalves poderá gerar uma pegada de carbono positiva, uma vez que sequestram grandes quantidades de CO₂ que incorporam nas suas conchas.

A empresa é financiada pelos seus fundadores, por ‘business angels’, por incentivos públicos e por investidores de capital de risco internacionais, que partilham a visão de que através do cultivo regenerativo de bivalves é possível evoluir para o paradigma de uma verdadeira “Bioeconomia Azul”.

atingirem a fase de semente. Após alguns meses num berçário, a semente é levada para o viveiro em mar aberto, no Oceano Atlântico, a 3,5 milhas náuticas da costa de Lagos, no Algarve. É lá que as amêijoas passam a maior parte da sua vida até atingirem o tamanho comercial. Combinando a maternidade e o viveiro em mar aberto, é possível cultivar continuamente, em larga escala e “para sempre”. Além disso, o Centro Biomarinho conta com uma infraestrutura de armazenamento e embalagem, possibilitando uma melhor gestão do stock e um fornecimento fiável durante todo o ano. Pela forma como são cultivadas e tendo em conta os procedimentos adotados ao longo do ciclo de vida, é ainda possível garantir que as amêijoas são 100% rastreáveis da maternidade até à mesa.

“A Oceano Fresco é uma empresa inovadora e ambiciosa que combina a racionalidade económica com a sustentabilidade ambiental. Para nós esta combinação é essencial.”

Nuno Arantes Oliveira
(Co-fundador & Presidente do Conselho Consultivo)

“É bom alimentarmos o mundo regenerando a natureza, trabalhando numa equipa motivada, qualificada e internacional.”

Bernardo Ferreira de Carvalho
(CEO, Fundador & Administrador Executivo)

RASTREABILIDADE DA MATERNIDADE ATÉ À MESA

A Oceano Fresco começou por se dedicar à produção de amêijoia-boia (*Ruditapes decussatus*) e amêijoia-macha (*Venerupis corrugata*), espécies de amêijoas europeias muito procuradas, mas atualmente comprometidas devido à sobre-exploração e à sobreposição de espécies invasoras. O ciclo de produção começa na maternidade, no Centro Biomarinho na Nazaré, onde as amêijoas se reproduzem de acordo com a sua propensão biológica e crescem até

RACIONALIDADE ECONÓMICA E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

A Oceano Fresco aposta na aplicação de métodos científicos e numa abordagem inovadora ao longo de toda a cadeia de valor, para um melhoramento sistemático da aquicultura e comercialização de amêijoas. Em parceria com centros de investigação e outros parceiros externos de inovação, têm sido desenvolvidos vários projetos de I&D.



Na maternidade são feitos estudos nas áreas do cultivo e patologias, e aplicados métodos avançados de seleção e reprodução, estando em curso a implementação de um programa científico de melhoramento para a amêijoia-boia (cujo genoma foi, entretanto, sequenciado) e amêijoia-macha.

No viveiro em mar aberto, o primeiro do mundo a cultivar amêijoas, os processos de cultivo encontram-se em permanente otimização, incluindo o melhoramento do sistema de amarração, avaliação de soluções anti-incrustação e desenvolvimento de ferramentas de previsão e deteção de proliferação de biotoxinas. Projetos mais recentes incluem, ainda, o desenvolvimento de novos produtos, de forma a aumentar o tempo de prateleira das amêijoas, essencial para a expansão da empresa para o mercado internacional.

A par disto, a Oceano Fresco tem desenvolvido ferramentas de digitalização, que permitem gerir o stock e fazer previsão de vendas, rastrear todos os lotes de amêijoas produzidos e tornar essa informação acessível ao consumidor final. Sendo a sustentabilidade um dos pilares da empresa, é também uma das principais áreas de investigação, nomeadamente no que diz respeito ao impacto do viveiro na emissão e captura de CO₂, na biodiversidade e nos serviços ecossistémicos.

Atualmente, a Oceano Fresco lidera o Vertical Bivalves, um dos sete verticais do Pacto da Bioeconomia Azul (inovamar.pt). Este vertical pretende alcançar uma aquicultura regenerativa de bivalves usando abordagens inovadoras para cultivar espécies europeias de alto valor.


oceano fresco

Porto da Nazaré
www.oceano-fresco.pt


P-BIO
Portugal's Biotechnology Industry Organization
Associação Portuguesa de Bioindústria

AgroPro[®]



Proteção que se sente no terreno

AgroPro é um gasóleo aditivado que foi desenvolvido especificamente para dar resposta às exigências do setor agrícola, de forma a melhorar a performance dos equipamentos e prolongar a vida do motor. Escolha sempre o melhor para as suas máquinas abastecendo com **AgroPro**, o gasóleo agrícola aditivado Galp.

Agora disponível nos postos de abastecimento

Recomendado pela CAP Agricultores de Portugal

Saiba mais em galp.com



DO EUCALIPTAL ATÉ À MATA

O corte dos eucaliptos e as plantações subsequentes em Pampilhosa da Serra



Criar biodiversidade onde não existe é uma tarefa exigente, sobretudo quando envolve mudar radicalmente a paisagem. Mas com a ajuda de todos a MONTIS vai conseguindo lá chegar

PARCERIA: MONTIS



Em 2019, com o apoio de um *crowdfunding*, a MONTIS comprou seis propriedades (11 ha), em Pampilhosa da Serra. Duas das parcelas, Covões e Barroco Frio, localizadas na margem esquerda do rio Unhais, estavam parcialmente ocupadas por eucaliptais sem interesse de conservação ou de produção: Covões, com 2,6 ha, estava ocupada, em 70%, por eucaliptal abandonado e Barroco Frio, com 2,3 ha, estava ocupada, em 40%, por eucaliptal também abandonado. A restante área, em ambas as propriedades, incluía matos mediterrânicos e a galeria ripícola do Unhais.

Na sequência de nova campanha de *crowdfunding* destinada a reconverter estes eucaliptais em matas mais biodiversas, procurámos dar início ao plano de atuação.

Porém, só no verão de 2023, depois de vários pedidos de propostas, conseguimos avançar com o corte dos eucaliptos. Uma das exigências, na altura do corte, era que não fosse danificada a vegetação nativa como pinheiros e medronheiros, e foi também pedido que deixassem os cepos (bases dos troncos) para assegurar a contenção dos solos e ainda as ramagens para que as pudessemos utilizar em estruturas complementares de contenção.

PRIMEIROS PASSOS

Logo em agosto de 2023, a MONTIS organizou um Campo de Trabalho Internacional (CTI), onde 12 voluntários de vários países, dedicaram três dias à gestão da propriedade de Covões: aproveitando a folhagem e os ramos

sobrantes, construíram mais de uma dezena de paliçadas para retenção de solos e prevenção da erosão, melhorando as condições para a instalação de vegetação nativa. Foi também iniciada a gestão da rebentação dos primeiros eucaliptos cortados, partindo as varas resultantes da rebentação, para tentar esgotar as reservas de energia dos cepos e raízes.

PLANTAÇÕES

Face à reduzida regeneração natural, e atendendo aos objetivos de obter uma mata biodiversa, era necessário fazermos plantações. Para isso, a MONTIS submeteu dois projetos RJAAR (Regime Jurídico aplicável às Ações de Arborização e Rearborização) que permitiram avançar com a plantação, no início de 2024, de cerca de 5 mil árvores nativas - 3 660 em Covões e 1 334 árvores em Barroco Frio - incluindo 1 021 sobreiros, 987 azinheiras, 987 castanheiros e 1 999 medronheiros.

Para as plantações aproveitámos em Covões os socacos criados com as barreiras de engenharia natural e, em Barroco Frio, os socacos já existentes. Estas zonas de acumulação de solo dão melhores condições para a sobrevivência das plantas.

Nas plantações colocámos, experimentalmente, cerca de 60 tubos protetores, para avaliarmos se estes serão eficazes a melhorar a sobrevivência das plantas, e também estacas, que tornarão mais fácil a futura avaliação da taxa de sobrevivência e a realização de atividades de manutenção, incluindo a eventual substituição de plantas mortas.

CONTROLO DA REBENTAÇÃO

Em 2024, os eucaliptos cortados apresentavam bastante rebentação que, nalguns casos, atingia mais de um metro de altura, pelo que efetuámos o seu controlo, partindo as varas na zona de inserção no tronco principal. De novo com o apoio de 11 voluntários de outro CTI conseguimos, entre maio e julho de 2024, controlar a rebentação na maioria da área, ficando a faltar ainda controlar, do total de 1,2 ha de área intervencionada, cerca de 0,3 ha em Covões e cinco eucaliptos em Barroco Frio, estes pela dificuldade de acesso. As ramagens cortadas foram usadas para cobrir os cepos reduzindo a incidência solar, o que, teoricamente, irá dificultar a ocorrência de nova rebentação e acelerar o processo de decomposição das toijas e raízes. Com este método, prevemos que ao fim de três a quatro anos os eucaliptos morram por exaustão.

O QUE OBSERVAMOS ATÉ AGORA

Nos eucaliptos intervencionados há mais tempo e de forma repetida, com controlo da rebentação através da quebra das varas na zona de inserção no tronco principal, verificámos a ocorrência de nova rebentação, mas com menos vigor. A prática de cobrir os cepos com as varas partidas parece estar a contribuir para o esgotamento das reservas energéticas dos cepos e raízes.



Por outro lado, os eucaliptos que não receberam qualquer intervenção após o corte raso já atingem alturas superiores a dois metros. Assim, torna-se necessário realizar novas intervenções, mas mantém-se a previsão inicial de que a morte destas árvores poderá ser alcançada dentro de um período de três a quatro anos após a primeira intervenção.

O QUE QUEREMOS TER NO FUTURO

Esperamos realizar uma nova intervenção de controlo da rebentação assim que reunidas as condições para tal (sobretudo relativamente à disponibilidade de apoio voluntário), idealmente após alguns meses desde a última intervenção, com o objetivo de esgotar as reservas energéticas dos eucaliptos.

Quanto às plantações, iremos avaliar a taxa de sobrevivência e fazer a substituição das plantas mortas (retancha) na época de 2025/2026.

Além disso, pretendemos também realizar podas de condução e formação das espécies autóctones, que vão surgindo através de regeneração natural das espécies nativas que foram preservadas e/ou das que poderão rebentar sem a competição dos eucaliptos. Desta forma iremos estimular o crescimento em altura da vegetação, promovendo o ensombramento do solo para controlo de matos e a descontinuidade vertical de combustíveis. Queremos que, no futuro, estas propriedades sejam uma mata biodiversa, mais resiliente ao fogo e às alterações climáticas.

Pode saber mais sobre este projeto em:

<https://montisacn.com/wp-content/uploads/2024/10/Do-eucaliptal-ate-a-mata-na-Pampilhosa-da-Serra-Out-2024.pdf>

Não querem juntar-se a nós? Contactem-nos e organizamos uma visita.

Também podem participar nas atividades periódicas de controlo dos eucaliptos, de gestão das plantações e da regeneração natural, para chegarmos à mata biodiversa que queremos alcançar!

Email: montiscn@gmail.com

<https://montisacn.com/> <https://montisacn.blogspot.com>

<https://www.linkedin.com/company/montisacn/>



BOAS PRÁTICAS AGRÍCOLAS

PASTOREIO CONDICIONADO

NA PRIMAVERA [Nº14]

FOTOS: ANTÓNIO FOLGADO

DEFINIÇÃO

Limitação temporal do acesso ao gado a uma determinada parcela para favorecer o crescimento da vegetação e reduzir a perturbação durante a época de nidificação das aves

VANTAGENS

- ▶ Permitir que a vegetação nestas áreas atinja uma boa estrutura (altura entre 20-30 cm) que permita boas condições de abrigo e de nidificação para as aves;
- ▶ Minimizar a perturbação nos ninhos e o seu pisoteio pelo gado durante a época de reprodução.

IMPLEMENTAÇÃO

Prever na gestão do pastoreio que no período de reprodução das aves (entre 15 de fevereiro a 15 de junho), seja reservada 10% da área total de pastagem sem pastoreio. Fora deste período o pastoreio pode ser efetuado normalmente.



TEMAS JÁ PUBLICADOS:

- Nº 1 – Enrelvamento (RA nº281/2022)
- Nº 2 – Sebe viva ou multifuncional (RA nº282/2022)
- Nº 3 – Muros de pedra (RA nº283/2022)
- Nº 4 – Bosquetes, árvores isoladas e regeneração natural (RA nº284/2023)
- Nº 5 – Galerias ripícolas (RA nº285/2023)
- Nº 6 – Charcos temporários (RA nº286/2023)
- Nº 7 – Charcas e pequenas barragens (RA nº287/2023)
- Nº 8 – Aglomerados de pedra e lenha (RA nº288/2023)
- Nº 9 – Edificações antigas e ruínas (RA nº289/2023)
- Nº 10 – Bebedouros e pontos de água para fauna (RA nº290/2024)
- Nº 11 – Caixas-ninho e Caixas-abrigo (RA nº 291/2024)
- Nº 12 – Culturas para a fauna (RA nº 292/2024)
- Nº 13 – Redução de áreas para corte de feno e/ou silagem (RA nº 293/2024)

PRÓXIMA EDIÇÃO:

Vedações pecuárias adaptadas à fauna silvestre

BOAS PRÁTICAS AGRÍCOLAS

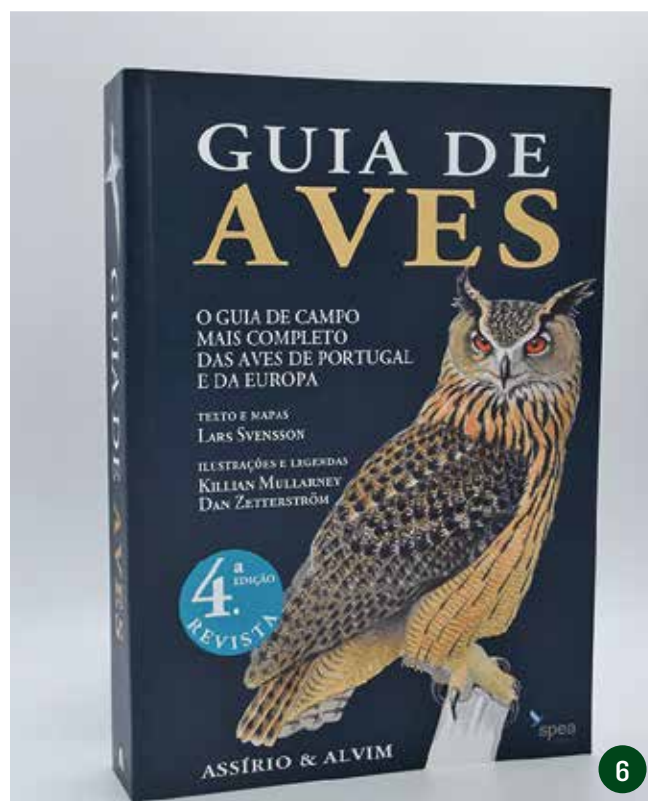
Divulgação do «Projecto boas práticas agrícolas para a biodiversidade no contexto das alterações climáticas», resultante da parceria entre as seguintes entidades:

CAP – Confederação dos Agricultores de Portugal
ADVID – Cluster da Vinha e do Vinho e CoLAB VINES & WINES

GPP – Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral

LPN – Liga para a Protecção da Natureza

SPEA – Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves



QUE TIPO DE OBSERVADOR DE AVES É? A SPEA DIZ-LHE QUAL O GUIA INDICADO PARA SI

Para desfrutar plenamente da experiência de observar aves, é essencial contar com um bom guia, que ofereça informações adaptadas às suas necessidades. Convidamo-lo a explorar qual será o melhor guia para o seu perfil e para o momento atual.

COLABORAÇÃO: SPEA
AUTORA: Joana Domingues/SPEA
FOTOS: SPEA



O INICIANTE (GUIA 1)

Ver os passarinhos no jardim é como ganhar o dia? Então o seu guia é o “Guia das Aves Comuns”, um pequeno livro de rápida consulta, com a informação essencial sobre as espécies mais comuns que podem ser observadas no nosso país. É uma edição SPEA, da autoria de Paulo Catry e Ana Campos.

O FOTÓGRAFO (GUIA 2 E 3)

Se gosta de observar aves, mas também tem como hobby a fotografia, o livro “Como Observar e Fotografar Aves” é o guia indicado. Este livro não é tanto um guia para levar para o campo, dada a sua robustez, mas é um excelente livro de consulta para ter em casa.

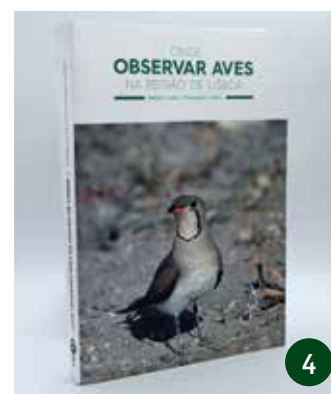
Os autores, Gonçalo Elias e José Frade, dão excelentes

dicas aos iniciantes da fotografia e também as bases para um observador de aves, uma vez que para aumentar as hipóteses de obter as fotos que deseja, necessita de ter conhecimentos sobre as espécies.

Também dos mesmos autores, o livro “Aves de Portugal Continental - Guia Fotográfico” é o único guia fotográfico das 466 aves de Portugal continental. Neste guia vai encontrar fotos de cada espécie, mapas de distribuição e os respetivos dados biométricos.

O CITADINO (GUIA 4)

Mora na Área Metropolitana de Lisboa e gosta de explorar calmamente cada espaço verde e natural que visita? Então aconselhamos o guia “Onde Observar Aves na Região de Lisboa”. Esta publicação sugere-lhe percursos por diversos



espaços e fala também das espécies de aves que pode observar. Foi uma edição encomendada pela Câmara Municipal de Lisboa e produzida pela SPEA, da autoria de Helder Costa e Domingos Leitão. Um apoio essencial para quem quer descobrir, perto da capital, locais ainda pouco explorados do ponto de vista da observação de aves.

O PRÁTICO (GUIA 5)

Gosta de ter um guia à mão, fácil de consultar e prático de transportar? Então o “Aves de Portugal”, da autoria de Helder Costa é o seu guia. Já na 2ª edição, este é o mais completo guia de campo para a identificação de aves em Portugal Continental e arquipélagos da Madeira, Açores e Ilhas Selvagens. Apresenta mais de 800 ilustrações a cores, mostrando os principais detalhes para a identificação em campo de 525 espécies. Contém ainda códigos QR que permitem aceder a vídeos, fotos e sons de cada espécie.

O EXPLORADOR (GUIA 6)

Se já sabe muito sobre as aves de Portugal, mas gosta de viajar e quer estar sempre preparado para qualquer

oportunidade em que surja alguma ave que não identifique de imediato? Se trabalha na área da biologia ou biodiversidade e precisa de saber com detalhe tudo sobre as espécies que procura ou observa?

Então o “Guia de Aves de Portugal e Europa” é a sua “bíblia”. Por caminhos nacionais ou por essa Europa fora, com este guia vai estar sempre preparado. Este livro apresenta os mapas de distribuição para todo o continente, bem como ilustrações das diversas plumagens de cada espécie.

Com a revisão técnica da SPEA, este Guia já vai na sua 4ª edição sendo, sem dúvida, o mais completo da atualidade. O único senão que apresenta é não incluir informação detalhada sobre as aves da Madeira e Açores.

As sugestões que aqui recomendamos podem ser adquiridas na loja SPEA: www.spea.pt/loja

Nota: Existem mais guias, sobretudo focados em algumas regiões do nosso país, muitas vezes produzidos pelos municípios. Escolha o que mais se adaptar à fase em que se encontra e ao uso que pretende dar-lhe, e lembre-se que pode ir evoluindo de um guia simples para um mais complexo, ou expandir a coleção aos poucos.

SOBRE A SPEA

A Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves (SPEA) é uma Organização Não Governamental de Ambiente que trabalha para a conservação das aves e dos seus habitats em Portugal. A SPEA faz parte da BirdLife International, uma aliança de organizações de conservação da natureza em mais de 100 países, considerada uma das autoridades mundiais no estudo das aves, dos seus habitats e dos problemas que os afetam | www.spea.pt

SYNGENTA NA FRUIT ATTRACTION



A Syngenta levou à Fruit Attraction o seu lema “Acelerar a Inovação”, com uma participação muito ativa no Hub Inovação com novas variedades e resistências e as mais recentes tecnologias em bioestimulação e agricultura digital. A Syngenta apresentou na feira Fruit Attraction, em Madrid, de 8 a 10 de outubro, as suas mais recentes inovações em proteção das culturas e melhoramento vegetal, fruto do seu compromisso em desenvolver soluções eficientes para o agricultor e toda a cadeia de valor alimentar. A este respeito, em 2024, a Syngenta definiu quatro prioridades de sustentabilidade: aumentar o rendimento agrícola com menor impacto; regenerar o solo e a natureza; melhorar a prosperidade das zonas rurais e reduzir o impacto ambiental de todas as suas operações. Nesta linha de trabalho, duas das principais novidades apresentadas na Fruit Attraction 2024 são o seu novo

milho doce ‘Glacial’ e o novo bioestimulante ‘Talete’.

‘Glacial’ é uma variedade de milho de grão branco fortemente atrativa para o consumidor e para o comércio retalhista, destaca-se por ser extra doce, com mais de 20 graus Brix, e pode ser comercializada tanto em fresco, como processada em múltiplos formatos e preparados, seja em saladas, aperitivos, húmus, sobremesas, etc.

‘Talete’ é um novo bioestimulante capaz de garantir uma maior produção sustentável através de uma gestão adequada e precisa dos recursos hídricos, melhorando o nível de hidratação da planta. ‘Talete’ trabalha diretamente na fisiologia da planta, ajudando as culturas a aumentar a eficiência na utilização da água tanto em condições de disponibilidade hídrica como em condições de escassez temporária ou permanente, minimizando perdas de produtividade. Assim, os seus bene-

fícios são claros: economia de água, maior flexibilidade na irrigação, otimização no uso da água e melhor produção garantindo a sustentabilidade da cultura.

A Syngenta também apresentou na Fruit Attraction 2024 outra vertente muito importante do seu compromisso em acelerar a inovação, através das suas novas variedades resistentes a problemas como o vírus de Nova Deli (ToLCNDV) em cucurbitáceas, ou o vírus do fruto rugoso castanho do tomateiro (ToBFRV), que lhe permite satisfazer as necessidades de toda a cadeia de valor alimentar. Desta forma, através da investigação e desenvolvimento de variedades resistentes procura otimizar o uso de fatores de produção na cultura, reduzir perdas e desperdício dos alimentos, aumentando a produtividade e garantindo alta qualidade e excelente sabor.

AGQ LABIAGR NOVOS SERVIÇOS EM SEGURANÇA ALIMENTAR

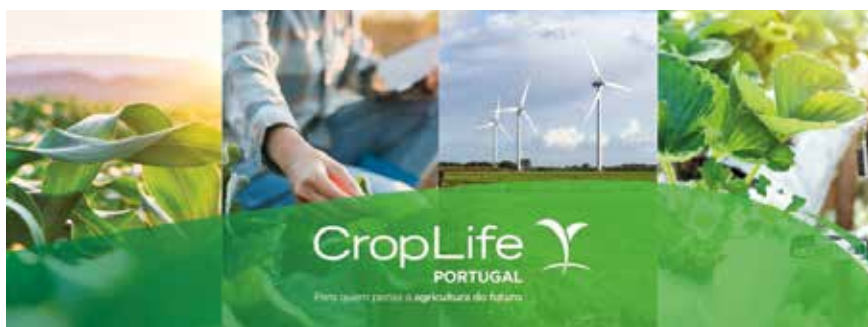


A AGQ Labs e a Labiagro uniram-se em Portugal para prestar o serviço mais diferenciado e competitivo na fileira agroalimentar. Com mais de vinte anos de experiência em Portugal, ambas as empresas decidiram unir forças para operar através de uma única empresa, AGQ Portugal

SRL, e sob a marca AGQ Labiagro. A nova empresa, AGQ Labiagro, oferecerá uma gama mais ampla e diferenciada de serviços de segurança alimentar e controlo de qualidade, especialmente na análise de resíduos de pesticidas, onde a AGQ Labs é especialista líder em Espanha. A AGQ Labs também reforçará a gama oferecida pela Labiagro em microbiologia, enquanto oferecerá novos testes físico-químicos e de contaminantes de acordo com os mais altos requisitos da indústria e da regulamentação.

A gama anterior será complementada com análises agronómicas, nas quais a AGQ Labs é especialista, tendo como serviço mais diferenciador o acompanhamento nutricional das culturas, que será complementado com análises de solo, água, foliares e fertilizantes. O centro de produção permanecerá na sede da Labiagro em Oeiras, que será reforçado com novos equipamentos de última geração e colocados ao dispor novos métodos analíticos.

CROPLIFE PROMOVE ECONOMIA CIRCULAR



Comprometida com a promoção de uma agricultura moderna, sustentável e cada vez mais resiliente, a indústria da ciência para a proteção das plantas tem vindo a reforçar o seu caminho e estratégia de atuação, visando o cumprimento dos objetivos que definiu para 2030, como é o caso do compromisso - economia circular, onde se verifica um aumento significativo das taxas de recolha de embalagens e o estabelecimento de sistemas de gestão de resíduos de embalagens em quatro novos países da Europa. O setor está a criar um padrão, cada vez mais elevado, de práticas sustentáveis e do qual Portugal já faz parte.

Números recentes da CropLife Europe revelam que, em 2023, na Europa, 71,8% de todas as embalagens de plástico de produtos fitofarmacêuticos foram recolhidas ao abrigo dos Sistemas de Gestão de Embalagens da Indústria (um progresso confirmado por um crescimento de 5,8% desde 2021), com um aumento ainda mais pronunciado em países com sistemas de gestão de maior maturidade, onde a taxa de recolha aumentou 7,5% em comparação com 2021.

Em Portugal, que conta desde 2006 com um sistema próprio de gestão de embalagens – o Sistema Valorfito – os resultados crescem ano após ano, sendo que os mais recentes números de 2023, demonstraram um crescimento da taxa de retoma de embalagens já muito próximo das metas definidas (60%), situando-se nos 57%, da qual se destaca uma taxa de recolha de embalagens de produtos fitofarmacêuticos a crescer novamente e a alcançar valores nunca registados (66,3%).

ALLTECH CROP SCIENCE PROMOVE SOIL SET®



A Alltech Crop Science, líder em inovação agrícola, lança no mercado SOIL SET®, um novo “bioestimulante vegetal não microbiano CFP 6 (B)” registrado na União Europeia, que é um avanço significativo na gestão sustentável das culturas. Este produto, registrado como Fertilizante UE, conforme o Regulamento 2019/1009, foi desenvolvido para potenciar a criação de solos supressivos, reduzindo a presença de agentes patogénicos e melhorando a saúde geral do solo e das culturas agrícolas. SOIL SET® atua diretamente no solo, estimulando o crescimento radicular e o desenvolvimento vegetativo da planta. A sua formulação única não só melhora o desenvolvimento vegetal, como também aumenta a qualidade das culturas, com uma maior produção de antioxidantes.

GREENVOLT INAUGURA CENTRAL SOLAR



O Grupo Greenvolt inaugurou oficialmente a Central Solar Fotovoltaica de Tábua, o seu primeiro projeto de grandes dimensões desenvolvido em Portugal. Resultado de um investimento de cerca de 40 milhões de euros, esta Central com 90 mil painéis solares fotovoltaicos, é capaz de gerar mais de 60 GWh/ano de energia verde que é injetada na rede elétrica nacional, ajudando o País a dar passos concretos rumo à transição e, também, à independência energética.

Localizado na freguesia de São João da Boa Vista, a Central Solar Fotovoltaica de Tábua é composta por cerca de 90 mil painéis solares, ocupando uma área de aproximadamente 90 hectares, tendo todo o projeto sido realizado respeitando as medidas definidas pela autoridade ambiental e em estreita colaboração com a comunidade local. Com uma capacidade instalada de 48 MWp, esta Central é capaz de gerar anualmente até 60 GWh de energia renovável, obtida a partir da irradiação solar. A energia verde gerada pelos painéis solares fotovoltaicos de silício policristalino está a ser injetada na rede elétrica nacional através de uma linha de distribuição a uma tensão de 60 kV ligada à subestação de Tábua, podendo abastecer cerca de 60 mil famílias.

VITACRESS NA FRUIT ATTRACTION MADRID

A Vitacress, marca líder no setor de vegetais lavados e prontos a comer, voltou a participar na Fruit Attraction, uma das mais importantes feiras internacionais dedicadas ao setor hortofrutícola. Este evento é uma plataforma essencial para a marca reforçar a sua presença no mercado espanhol e além-fronteiras. Este ano, a Vitacress destacou a sua oferta de batatas e a gama de produtos biológicos, que combinam conveniência com qualidade superior.

Adicionalmente, foram apresentadas as inovações da marca, reforçando o compromisso com soluções

que antecipam tendências do mercado e melhoram a experiência do consumidor. Além disso, a marca apresentou o seu novo mote “Folhas que Respiram e Inspiram”, realçando a frescura prolongada dos seus produtos, graças não só às técnicas diferenciadoras de colheita (com um único corte) e conservação das folhas baby (que continuam a respirar mesmo dentro da embalagem), mas também ao impacto positivo que os seus produtos têm no estilo de vida dos consumidores, promovendo uma alimentação prática e saudável, que liberta tempo para o que realmente importa.

AUCHAN ORGANIZA SEMANA DA ALIMENTAÇÃO



Para assinalar o Dia Mundial da Alimentação a Auchan Retail Portugal lançou a Semana da Alimentação. Este projeto consiste na dinamização de ações de voluntariado, visitas a parceiros sociais e sessões de sensibilização e comunicação sobre alimentação saudável levadas a cabo pelas nutricionistas da marca.

As ações de voluntariado decorreram em todas as lojas do país, com a plantação de ervas aromáticas e a requalificação de hortas de 20 parceiros sociais, desde Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) a Escolas. As sessões contaram com o envolvimento de 200 colaboradores voluntários das várias lojas Auchan e têm o objetivo de não só implementar hortas nos espaços dos seus parceiros, mas também sensibilizar para a produção local, uso de ervas aromáticas e educação alimentar. Com estas ações, a Auchan reitera, uma vez mais, o seu compromisso em desempenhar um papel ativo na promoção da saúde, educação alimentar e no bem-estar das comunidades, de forma a contribuir para uma sociedade mais saudável e reforçar valores como a solidariedade, a educação e a responsabilidade social e ambiental.

SANTOS E VALE COM SERVIÇO DE CARGA AÉREA EXPRESSO

A Santos e Vale, empresa de referência no sector da logística e transporte em Portugal, anunciou a expansão do seu portefólio de serviços com o lançamento do novo Serviço de Carga Aérea Expresso. Este serviço foi desenvolvido para responder às crescentes necessidades dos clientes e do mercado por soluções de transporte internacional rápidas, seguras e eficientes. O Serviço de Carga Aérea Expresso da Santos e Vale é ideal para envios urgentes porta-a-porta, garantindo que as mercadorias chegam ao seu destino no menor tempo possível, com um custo controlado e apoio especializado ao longo de todo o processo. Com a acreditação IATA, uma vasta rede de parceiros internacionais e acordos estabelecidos com as principais companhias aéreas, a Santos e Vale assegura aos clientes um serviço expresso porta-a-porta, oferecendo uma entrega rápida e segura das suas mercadorias, tanto em território nacional como no estrangeiro.

GRUPO ALTRI NO ESG RISK RATING DA SUSTAINALYTICS

O Grupo Altri alcançou a sua classificação mais elevada de sempre no ESG Risk Rating da Sustainalytics, passando a apresentar o melhor rating a nível mundial entre as empresas do setor da Pasta e Papel. Obteve 11,9 pontos, uma expressiva melhoria face à anterior avaliação, que vem consolidar o seu estatuto de “Empresa de Baixo Risco ESG”. Ano após ano, o Grupo Altri tem registado claras melhorias no rating da Sustainalytics, a referência internacional na classificação do risco de ESG. Depois de ter apresentado uma evolução positiva de 4,6 pontos em 2023, para 14,7 pontos, este ano registou uma nova progressão, de 2,8 pontos, alcançando os 11,9 pontos.

Num total de 63 avaliadas no setor da Pasta e Papel pela Sustainalytics, o resultado apresentado pela Altri consolidou o estatuto de “Empresa de Baixo Risco ESG”, oferecendo um elevado nível de segurança para os investidores. Considerando o cluster do Papel e da Floresta, a classificação obtida coloca o Grupo na segunda posição entre 83 empresas.

Acreditamos que na floresta está a semente do futuro



Juntos pela Gestão Sustentável da Floresta

Estamos cá por um bem maior.



Para mais informações:
creditoagricola.pt | [f](#) [@](#) [d](#) [v](#) [in](#)

Caixa Central - Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, C.R.L.
registada junto do Banco de Portugal sob o nº 9000 - M.C.R.C
de Lisboa e Pessoa Colectiva nº 501 464 301 - Capital Social €
314.938.565,00 (variável) - Rua Castilho nº 233, 233 A, Lisboa.



Apoiamos o seu Projeto Agrícola, Agroindustrial ou Florestal

A AGROGARANTE – SOCIEDADE DE GARANTIA MÚTUA – EXISTE PARA APOIAR O SEU PROJETO INOVADOR

É este forte investimento na inovação e na iniciativa empresarial que torna a Garantia Mútua um instrumento de sucesso. Porque têm soluções à medida das necessidades específicas dos diversos setores de atividade. Porque aposta no futuro dos ENI, das Micro, Pequenas e Médias Empresas. Com a AGROGARANTE, as boas produções estão garantidas!

No âmbito do Quadro de Incentivos (PDR 2020) consulte a AGROGARANTE para emissão de Garantias a favor do IFAP e para empréstimos necessários ao seu projeto.

GARANTIAS A EMPRÉSTIMOS

que lhe permite obter crédito junto das instituições Bancárias, em melhores condições de preço e prazo.

GARANTIAS A SISTEMAS DE INCENTIVO

requeridas no âmbito de programas de apoio às empresas, nomeadamente o IFAP, torna possível o recebimento antecipado de incentivos e outros apoios públicos.

GARANTIAS DE BOM PAGAMENTO

para o pagamento de compromissos assumidos com fornecedores e outras entidades.

GARANTIAS AO ESTADO

que asseguram o cumprimento de obrigações perante as Instituições Públicas (IVA, etc.).

APOIO EM LINHAS ESPECÍFICAS

